

-----MANDATO 2021-2025 -----
-----ATA DA 30ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2022-12-07, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM
-----LOURES-----

--- O Sr. Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta e quatro minutos, com a presença inicial da Srª. Vice-Presidente, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO-----
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA-----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES BERNARDO -----
---- TIAGO FARINHA MATIAS-----

PONTO UM - Dada a circunstância dos senhores Vereadores Vasco António Pinhão Ramos Teles Touguinha, Paulo Jorge Piteira Leão e da senhora Vereadora Anabela de Oliveira Feliciano e Pacheco se encontrarem impossibilitados de comparecer à reunião, estiveram presentes, em sua substituição, os senhores João Manuel da Silva Costa e Paulo Rui Luis Amado e a senhora Fernanda Maria Cardoso Santos, respetivamente, tendo a Câmara deliberado justificar as faltas dos senhores Vereadores e da senhora Vereadora à presente reunião. -----

- A Câmara deliberou, ainda, justificar a falta do senhor Vereador Bruno Miguel de Oliveira Nunes, por este se encontrar impossibilitado de comparecer à Reunião. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e dois, dezembro, cinco, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte, no montante de seis milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro euro e trinta e nove cêntimos.-----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----

PONTO 1. ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
-----LOURES, REALIZADA EM 2022.10.26-----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 772/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES,
-----O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS 4 DE OUTUBRO E A
-----FUNDAÇÃO VODAFONE, REFERENTE AO PROGRAMA
-----DIGITALL-----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 773/2022 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----CELEBRAÇÃO DE ACORDO SOBRE A REDUÇÃO TARIFÁRIA
-----DOS TÍTULOS DE TRANSPORTE DE UTILIZAÇÃO OCASIONAL,
-----ADQUIRIDOS A BORDO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
-----PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS-----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 774/2022- SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O PROJETO
-----DE EXECUÇÃO; - O DESENVOLVIMENTO DO PROCEDIMENTO
-----TENDENTE AO PROCESSO EXPROPRIATIVO, REFERENTE À
-----VARIANTE A LOURES – VIA URBANA INTERIOR-----
------(PROCº. Nº. 1717/DOM)-----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 775/2022 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO
-----PROCEDIMENTO; - A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO
-----CONTRATO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA
-----AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL
-----PARA O MUNICÍPIO DE LOURES-----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 776/2022 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - O INÍCIO DO
-----PROCEDIMENTO E PUBLICITAÇÃO; - A FIXAÇÃO DE PRAZO
-----PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E
-----APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS, VISANDO A
-----ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL
-----DO FUNDO DE APOIO SOCIAL-----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 777/2022 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O REGULAMENTO
-----INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E
-----ACOMPANHAMENTO SOCIAL-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 778/2022 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A RETIFICAÇÃO DA
-----DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA, DE 16.03.2022, CONSTANTE DA
-----PROPOSTA Nº 136/2022, RELATIVA À 37ª CORRIDA DAS
-----COLETIVIDADES DO CONCELHO DE LOURES-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 779/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, À FÁBRICA DA IGREJA
-----PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LOURES-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 780/2022 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE – PRESIDENTE, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO
-----DA DECISÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA
-----INSCRIÇÃO NA ACADEMIA DE CLARINETE MARCOS ROMÃO
-----DOS REIS JR. 2022-----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 781/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ
-----GOUVEIA, À ANDDVIS-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
-----DESPORTO PARA DEFICIENTES VISUAIS-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 782/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO
-----DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA
-----AO GRUPO DESPORTIVO DE PIRESCOXE-----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 783/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO
-----DE 9 (NOVE) TRABALHADORES, PARA CONSTITUIÇÃO DE
-----VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE
-----CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR
-----TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE
-----RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR AO DEPARTAMENTO
-----DE IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, À DIVISÃO
-----DE SAÚDE E À DIVISÃO DE PROMOÇÃO E GESTÃO DA
-----HABITAÇÃO-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 784/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO
-----DE 2 (DOIS) TRABALHADORES, PARA CONSTITUIÇÃO DE
-----VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE
-----CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR
-----TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE

-----RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE
-----CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO HABITACIONAL E AO
-----DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 704/2022 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A MINUTA DO
-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA A
-----CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E O
-----LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL-----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 785/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A MINUTA
-----DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O
-----MUNICÍPIO DE LOURES E A ERP PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO
-----GESTORA DE RESÍDUOS-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 786/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR
-----SUBMETTER A DISCUSSÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 20
----- (VINTE) DIAS, A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE
----- DE EXECUÇÃO DO CASAL VENTOSO E VAL BOM, A
----- DESENVOLVER NO SISTEMA DE “INICIATIVA DOS
----- INTERESSADOS”-----
----- (PROC.º Nº. 71.198/IGT_UE/2021) -----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 787/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO
-----ALVARÁ Nº 09/94, NA QUINTA DO CONVENTINHO, UNIÃO DAS
-----FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E
-----FRIELAS-----
----- (PROC.º Nº 31.919/U – AGNOLAIV – SOCIEDADE
----- CONSTRUTORA, LDA.) -----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 788/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO
-----ALVARÁ Nº 07/1997, EM SÃO JOÃO DA TALHA, NA UNIÃO DAS
-----FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA
-----E BOBADELA -----
----- (PROC.º. Nº 71.531/URB_L_L/2022 – MARIA CAROLINA LOPES
----- TROEIRO ESTORNINHO) -----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 789/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 07/2000, EM
-----CAMARATE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS CAMARATE UNHOS
-----E APELAÇÃO -----
----- (PROC.º. Nº. 70.334/URB_L_L/2021 – TURIRENT – FUNDO
----- INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO)-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 790/2022 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
-----CUMPRIMENTO DE 9 (NOVE) LUGARES DE
-----ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO
-----DO PDM E DO RMEU -----
----- (PROC.º. Nº 68.772/URB_L_E/2020 – ANTÓNIO
----- JOSE DA CONCEIÇÃO MEXIA FERREIRA)-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 791/2022 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
-----HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA; - RECEÇÃO
-----PROVISÓRIA DA 1ª FASE DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; -
-----REDUÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS -----
----- (PROC.º. Nº 64.361/LA/L/OR/2017 – INNEVOA – PROJETOS,
----- NEGÓCIOS E PROMOÇÕES, S.A.)-----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 792/2022 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO
-----DE TOPÓNIMO PARA A LOCALIDADE E FREGUESIA DE
-----FANHÕES-----
----- (PROCº 31.838/OM)-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, dava início à nossa reunião, dizendo que chegaram à mesa dois documentos que, após serem fotocopiados, serão distribuídos. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, começaria por colocar uma questão que muito nos preocupa e que tem a ver com o facto de, em diversas escolas, existirem equipamentos hoteleiros avariados. Temos conhecimento, também, que há escolas onde está a ser utilizado material descartável, uma vez que as máquinas estão avariadas há vários meses. Também em algumas escolas, os fogões, as varinhas mágicas e outros equipamentos, se encontram avariados, há vários meses. Uma questão que, aliás, se tem agravado ao longo dos últimos meses, e com a eminência de terem que ser fechadas as cozinhas, se estas questões não forem resolvidas. Portanto, a questão que coloco ao senhor Presidente, é qual foi a data do término do último contrato de manutenção dos equipamentos hoteleiros e se, neste momento, está algum ativo ou não e desde que data é que esse contrato está ativo, caso esteja ativo, se não, quando é que se prevê que esteja no terreno, a manutenção destes equipamentos. -----

Senhor Presidente, também nos chegou a informação, que as escolas foram informadas da disponibilização dos transportes para as visitas de estudo, apenas, com duas semanas de antecedência. Se foi assim, isso implica toda uma logística dentro das escolas, que é difícil de gerir. E, de facto, serem informadas, apenas, com duas semanas de antecedência, não me parece ser

o melhor procedimento. Senhor Presidente, não sei se, de facto, foi assim ou não, por isso gostava que me confirmasse esta questão. -----
Depois, senhor Presidente, sobre a GesLoures, nomeadamente, sobre o concurso que foi anulado, relativamente ao processo de contratação para substituição das areias dos filtros das piscinas de Santa Iria de Azóia, conforme questioneei, aqui, na última reunião de Câmara, reitero a disponibilização dessa informação, uma vez que ainda não a recebi. A informação que nos chegou, é que o concurso terá sido anulado, porque terá sido adjudicado, pela GesLoures, ao segundo preço mais baixo e não ao preço mais baixo do concurso. Também, que terá havido uma reclamação da empresa que apresentou o preço mais baixo e que, por isso, o concurso foi anulado. -----
Mais, no concurso que foi lançado a seguir, essa empresa que tinha apresentado o preço mais baixo, não foi convidada. Foram convidadas três empresas, mas essa não foi incluída. A empresa que foi incluída, foi a empresa a quem a GesLoures adjudicou o primeiro concurso, mas que não tinha apresentado o preço mais baixo. -----
É evidente que, a ser assim como estou aqui a relatar, poderá configurar uma situação de benefício de alguma empresa privada. Por isso, gostaria de obter a documentação que já pedimos na última reunião, para perceber se, efetivamente, foi assim ou não, porque é que o procedimento foi feito desta forma e se foi feito desta forma como estou a descrever, ou não. -----
Portanto, para nós, era muito importante termos os documentos, para podermos perceber o que é que, de facto, aconteceu, e perceber que não há aqui nenhuma questão nem nenhum problema e que haverá alguma razão para isso ter acontecido. Admitimos que sim, mas sem os documentos e sem uma explicação, poderá ficar esta dúvida. E queremos que ela fique, devidamente, esclarecida. -----
Depois, também na última Reunião de Câmara, a senhora Vice-Presidente referiu, oralmente, a existência de uma Adenda assinada pela anterior Presidente do Conselho de Administração da GesLoures. Solicitámos cópia dessa Adenda, devidamente assinada, no entanto, até agora, ainda não nos chegou, apesar de, na minha opinião, não ser difícil fazer-nos chegar essa cópia, a qual, para nós, é muito importante, para percebermos, de facto, toda a situação relacionada com esta Adenda. -----

Gostaríamos, também, de solicitar, que o email que foi enviado pela GesLoures à Câmara Municipal, com a Adenda corrigida, nos fosse facultado, mas por via digital. Foi-nos facultada em papel, primeiro a Adenda e depois o email, mas o que nós gostávamos de obter, era o documento digital. Ou seja, o email que foi enviado com os anexos. Portanto, solicitamos que esse email seja enviado ao gabinete dos Vereadores da CDU, para ficarmos com o documento completo em formato digital, conforme foi enviado pela GesLoures, à Câmara Municipal. Senhor Presidente, reiteramos, também, o pedido relativo à Estratégia Local de Habitação, designadamente, a sua monitorização, ao dia de hoje. Algo que estaria a ser feito pelos serviços, segundo informação da senhora Vice-Presidente. Portanto, reiteramos esse pedido, para quando for possível, que nos façam chegar essa informação, para também podermos ir acompanhando a sua execução. -----

Por último, uma questão relacionada com o pagamento de horas extraordinárias. Alguns trabalhadores das escolas, referem-nos que, desde o início do ano letivo, portanto, desde setembro, não terá havido pagamento de horas extraordinárias. Sendo que já lá vão quase quatro meses, naturalmente, isso causa algum transtorno a estes trabalhadores. -----

Não sabemos se é um problema dos Agrupamentos, se é dos Recursos Humanos. Portanto, senhor Presidente, alertamos para esta situação, e para que veja se é possível resolver e ultrapassar esta situação, com alguma rapidez, de forma a que as horas que são devidas aos trabalhadores, possam ser, devidamente, pagas. -----

Admitimos que possa ter havido uma falha dos Agrupamentos, mas isso tem que ser, devidamente, corrigido. -----

Por último, queria deixar uma saudação muito forte à população da Freguesia de Frielas. Esta Freguesia que foi retirada à população, ainda com a “*formosa*” Lei Relvas, cuja recriação foi sempre impedida ao longo destes anos, mas a população de Frielas nunca desistiu de ter a sua Freguesia de volta e sempre disse presente, nessa luta tão necessária, para repor aquilo que era justo ser repostos. E nas últimas semanas, foi possível, sempre, também, com a presença da população de Frielas, nos Órgãos Autárquicos Locais, em particular nas Assembleias de Freguesia, ser criada uma maioria bastante alargada, onde, evidentemente, a CDU se inclui, para que os Órgãos Locais de Freguesia,

aprovassem as Propostas necessárias, para a recriação da Freguesia de Frielas e de Santo António dos Cavaleiros, como é evidente. -----
Esperemos que a Câmara e a Assembleia Municipal, agora, possam, de forma célere, tratar do processo, que acompanhem as decisões de quem tem que tomar estas decisões, segundo a Lei, que são as Assembleias de Freguesia, também com um parecer da Junta de Freguesia, favorável à recriação da Freguesia de Frielas, conforme foi, também, informado, na Assembleia de Freguesia. Portanto, estão reunidas todas as condições, para que possa ser recriada a Freguesia de Frielas. Esperemos que isso aconteça, e nós tudo faremos para que isso aconteça. -----
Portanto, uma saudação à população de Frielas, por ter conseguido chegar até aqui. E um apelo para que acompanhem o processo até ao fim, para que, nas próximas eleições, a recriação da Freguesia de Bucelas, seja uma realidade. -

O VEREADOR, SR. PAULO RUI AMADO: Senhor Presidente, tem-se verificado que a recolha de resíduos sólidos urbanos, em algumas localidades do concelho, é deficitária. Diria até, que, nalguns casos, bastante deficitária, o que tem levado a que, durante alguns dias, tenha havido a acumulação de lixos e os contentores cheios, o que obriga a população a depositar os resíduos fora dos contentores, por falta de periodicidade normal na recolha. -----
Aliás, há fotos e relatos dos contentores cheios e dos resíduos colocados à volta dos mesmos, durante vários dias. E nos casos da recolha seletiva, dura semanas, a falta de recolha. -----
É uma situação que, nalguns casos, pode começar a causar problemas de saúde pública, tendo em conta que alguns animais ajudam a espalhar estes resíduos pela via pública. -----
Senhor Presidente, questionamos se tem conhecimento destas situações. Que justificação é que há para estas falhas na recolha dos resíduos urbanos, não só do indiferenciado, como, também, no seletivo e que medidas é que estão a ser tomadas, para normalizar a sua recolha, tendo em conta, também a época que se aproxima, em que, naturalmente, existe uma maior produção deste tipo de resíduos, provocando um agravamento desta situação. -----
Para terminar, senhor Presidente, solicitava que nos fossem distribuídos os relatórios diários da atividade dos circuitos do último mês, que costumam ser realizados pelos encarregados dos resíduos sólidos urbanos. Solicitamos,

ainda, que nos sejam facultados os valores recolhidos pelos SIMAR, das diversas tipologias de resíduos, bem como os valores recolhidos pelas Juntas de Freguesia, até à data.-----

A VEREADORA, SR^a FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, a questão que tenho para colocar, é, mais uma vez, o ponto de situação da Carta Educativa do Concelho de Loures. -----

Saber se a mesma já existe ou não. Se não existe, em que fase é que está. E, caso exista, mais uma vez, reitero o pedido que a mesma possa ser distribuída a esta Câmara Municipal, de modo a que possamos tomar conhecimento da mesma.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, queria colocar duas questões. A primeira, à senhora Vereadora Paula Magalhães, em relação a uma questão que coloquei, aqui, há, sensivelmente, um mês, acerca de umas obras ilegais, que estariam a decorrer junto à esquadra de Camarate. A senhora Vereadora, à data, disse que aguardava um parecer da Área do Urbanismo, para ter a certeza da natureza dessas obras. -----

Portanto, saber se esse parecer já chegou e quais as diligências que foram tomadas, relativamente a essa obra. -----

A segunda, ao senhor Vereador Nuno Dias, sobre qual o ponto de situação do procedimento coercivo das obras de urbanização do Infantado.-----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, relativamente às questões colocadas pelo senhor Vereador Gonçalo Carço, nomeadamente, quanto à situação da GesLoures e à Adenda que eu dei aqui o exemplo, dizer que não fiquei com a perceção que os senhores Vereadores a tivessem solicitado, mas terei a oportunidade de lhe fazer chegar, naturalmente.-----

Quanto às outras questões que aqui foram colocadas, tendo em linha de conta que têm a ver com a gestão da GesLoures, pedia a permissão do senhor Presidente, para que a senhora Presidente da GesLoures pudesse dar as outras respostas. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem. Solicitava, então, à senhora Presidente da GesLoures, que dê as respostas ao solicitado.-----

A SR^a PRESIDENTE DA GESLOURES, DR^a LURDES GONÇALVES: Senhor Presidente, respondendo à questão do concurso referente ao processo de contratação para substituição das areias dos filtros das piscinas de Santa Iria de Azóia, dizer que a anulação do primeiro concurso, teve a ver com o facto de não ser, apenas, a contratação dos filtrantes, mas, também, um recurso humano, que era um “*time*” para fazer a manutenção, durante um ano, de toda a parte que diz respeito aos filtros. -----

Houve uma empresa que nos solicitou a separação do valor do concurso do recurso humano, do valor do concurso da reparação dos filtros. Por isso, entendemos anular aquele primeiro concurso e voltamos a fazer um outro, separando, como já referi, o concurso do recurso humano, do concurso da reparação dos filtros, mas convidando as mesmas empresas. -----

Portanto, o segundo concurso, foi feito, exatamente, só com a reparação dos filtros e sem o recurso humano, tal como a empresa tinha solicitado. As outras empresas foram contactadas neste sentido, aderiram positivamente que fosse separado, e nós fizemo-lo separado, exatamente, com as mesmas empresas do primeiro concurso. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, assim, reitero o pedido feito na última Reunião de Câmara, da disponibilização da informação do primeiro concurso. Evidentemente que conhecemos, porque já nos foi entregue, o concurso que foi lançado e que foi adjudicado, relacionado com os filtrantes, onde não consta a empresa que terá apresentado o preço mais baixo no primeiro concurso. Portanto, se a senhora Presidente do Conselho de Administração refere aqui, hoje, que foram convidadas as mesmas empresas, solicitamos, novamente, o primeiro concurso, para vermos o que aconteceu, para que não tivesse sido adjudicado, quais as empresas que foram convidadas, de que forma foram ordenadas, em termos de preço, e depois, no segundo concurso que a senhora Presidente do Conselho de Administração aqui refere que foram abertos dois concursos, um para o recurso humano e outro para o trabalho técnico, então solicitamos, novamente, que nos seja dada informação completa, sobre estes dois concursos que foram abertos, para percebermos e acompanharmos esta situação que foi aqui referida hoje, ou seja, que foram convidadas as mesmas empresas. Porque, para nós, é

importante conhecermos todos os trâmites dos concursos que foram aqui referidos.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, pedia, então, à senhora Presidente do Conselho de Administração da GesLoures, que fizesse chegar, com a celeridade possível, todas estas informações que foram solicitadas.-----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, relativamente ao pedido que foi feito pelo senhor Vereador Gonçalo Carçoço, no que diz respeito ao ponto de situação da Estratégia Local de Habitação, dizer que farei chegar essa informação ao senhor Vereador.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Tiago Matias, sobre a consolidação dos muros da obra do Infantado, começaria por dizer, que a informação que tenho, é que o promotor está a intervir. Isto é, conseguimos negociar com o urbanizador, a consolidação daqueles muros e está a preparar, também, a empreitada para ser o próprio urbanizador a fazer o que está ao abrigo das obras de urbanização, não sendo necessário, neste caso, avançar para a prossecução da demanda, de forma mais invasiva. Até esse cumprimento, vamos aguardar para ver como estão a decorrer esses mesmos trabalhos.-----

Numa outra questão, relativamente aos SIMAR, dar também a informação ao senhor Vereador Paulo Rui Amado, que nós não escondemos as dificuldades que temos tido nos SIMAR, no que diz respeito à recolha do lixo. Tal como o senhor Vereador disse, que começa a ser um problema de saúde pública, eu não digo que começa. Eu digo que continua a ser um problema. E continua a ser um problema que nós herdamos, relativamente ao qual estamos, paulatinamente, a recuperar. E basta ver a Prestação de Contas semestral, daquilo que fizemos, já nas quantidades recolhidas, comparativamente ao período homólogo do ano anterior.-----

Dito isto, de facto, estamos com problemas na recolha. Estamos com problemas, também, na aquisição de viaturas, para que possa ser feita uma recolha mais eficaz e mais efetiva. Avançamos, também, com um procedimento de contratação que deverá entrar agora em vigor, para fazer a limpeza dos resíduos acumulados à volta dos contentores, que o senhor Vereador deu nota,

e que, de facto, causa muito transtorno. Também a manutenção dos contentores, porque, muitas vezes, os contentores estão vazios, mas as pessoas colocam o lixo no chão, quando olham para o aspeto dos contentores. Portanto, estamos a envidar todos os esforços para se fazer essa manutenção, para que possamos, efetivamente, melhorar os índices de salubridade, no que diz respeito à recolha de resíduos, no nosso Concelho.-----
Dizer, ainda, que não tenho nenhuma informação, quanto ao facto de os resíduos não serem recolhidos há semanas. Há períodos mais crónicos para a recolha, naturalmente, mas não tenho nenhuma indicação que diga, que há semanas que os resíduos não são recolhidos.-----
Dizer, também, que lhe farei chegar estes mesmos relatórios, de uma forma normal e transparente, à mesma velocidade que nos fizeram chegar a mim, no mandato anterior.-----

A VEREADORA, SR^a PAULA MAGALHÃES: Senhor Vereador Tiago Matias, relativamente à questão das obras ilegais em Camarate, dizer que este é um assunto que, neste momento, está a ser analisado pelo DGRU – Departamento de Gestão e Reconversão Urbanística, em conjunto com a Polícia Municipal e que, em conjunto, encontraremos, com certeza, uma solução para este problema.-----

Gostaria, também, de ressaltar a questão, que este é um problema, mas que é um problema que vem solucionar outros problemas.-----

Dizer, ainda, ao senhor Vereador, que, logo que tenha um relatório que possa dar resposta à questão que colocou, enviar-lho-ei de imediato.-----

Relativamente à questão do senhor Vereador Gonçalo Carço, nomeadamente, a disponibilização dos transportes para as visitas de estudo, dizer que estamos a ter alguns problemas ao nível do contrato com a empresa “*Barraqueiro*”, que não está a assegurar, praticamente, mais de metade das solicitações. Assim sendo, é-nos difícil fazer uma gestão dos recursos que temos, tendo em conta que os nossos motoristas têm algumas limitações em termos de carga horária de trabalho.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, relativamente à questão dos equipamentos hoteleiros das cozinhas dos refeitórios escolares, dizer que, de facto, existe esse problema. Aliás, já existia. O atual contrato está

no notariado para ser finalizado, no entanto, foi feito um ajuste direto para que não houvesse ausência de manutenção, até à concretização deste contrato. --
Aproveito a questão que foi colocada relativamente a esta matéria, para dizer que já pedi aos próprios serviços para revermos esta situação, porque, porventura, esta não é a melhor opção, uma vez que a empresa, mesmo com contrato firmado, não tem a rapidez e a eficácia que todos nós gostaríamos, na sua atuação junto das escolas. -----

Por isso, estamos a estudar outros modelos. Aliás, revisei outras câmaras e há modelos diversos. Há câmaras que seguem este modelo que nós temos há muito tempo e há câmaras que seguem um novo modelo, que é imputar essa responsabilidade à empresa que ganha os concursos públicos para o fornecimento das refeições, uma vez que, na sua grande maioria, são as cozinheiras que são da empresa, que manuseiam todos esses equipamentos. Portanto, há câmaras que optaram por incluir no caderno de encargos, também, a manutenção desses equipamentos. -----

Têm sido experiências com resultados positivos, mas há outra experiência que eu gostava de experimentar, mas que ainda estamos numa fase muito inicial, que é fazermos um histórico do custo daquilo que têm sido as manutenções nas nossas cozinhas escolares e fazermos uma parceria com as Juntas de Freguesia, porque são elas que estão mais próximas da população e respondem de forma muito mais rápida. Por isso, não é uma questão que esteja fechada. Aproveito só a questão, para dizer que estamos a estudar uma maneira, para que possamos mudar a forma como está a ser feita esta manutenção nas cozinhas, uma vez que, na minha opinião, a empresa, seja ela qual for, fique com a responsabilidade da sua manutenção. -----

Não conseguiu no mandato passado, com eficácia, o senhor Vereador Gonçalo Carço tem que concordar com isso, não está a ser feito, e tendo este histórico, tenho dúvidas que o faça. -----

Quanto à inclusão da manutenção dos equipamentos no caderno de encargos da empresa que ganhar o concurso público, dizer que há experiências boas, há experiências más, e eu gostava de me dedicar a esta, envolvendo as Juntas de Freguesia. É porque sempre que a Câmara se envolveu com as Juntas de Freguesia, quem ganhou com isso foi a população. E neste caso, estou convicto que quem ganhará com esta parceria com as Juntas, serão as nossas crianças e a nossa comunidade escolar. -----

Quanto às visitas de estudo, para complementar o que a senhora Vereadora Paula Magalhães respondeu, dizer que a informação que tenho do Departamento de Educação, é que, de facto, independentemente de a informação chegar, de forma formal, tardiamente, às escolas, não deixámos de fazer um contacto telefónico a todas elas, dando nota, atempadamente, das visitas a que tinham direito. Por isso, do ponto de vista formal, a informação que tenho, é que, de facto, houve um contacto telefónico com as escolas e, portanto, essa questão da informação tardia, foi resolvida com esse contacto telefónico. Aliás, quero agradecer ao Departamento de Educação, tê-lo feito. -----

Quanto à questão da pronuncia das Juntas de Freguesia, quanto à Reforma Administrativa e à Lei que enquadra essa nova visão e essas decisões que têm que ser tomadas à luz dessa Lei, já o disse numa Assembleia Municipal e volto a dizê-lo aqui, que a Câmara Municipal aguarda todo o processo, que, como sabe, transita das Assembleias de Freguesia para a Assembleia Municipal, para depois vir à Câmara. Portanto, aguardamos todos esses processos referentes às decisões das Assembleias de Freguesia, se assim ocorrerem, para que a Câmara, depois, possa tomar a sua decisão, como o tem feito sempre.-----

Quanto à questão da senhora Vereadora Fernanda Santos, nomeadamente, o ponto de situação da Carta Educativa, dizer que ela está fechada, estamos a tentar encontrar agenda para reunir. Este ano vai ser difícil, mas penso que não passará da primeira semana de janeiro. Faremos uma Reunião de Câmara formal ou informal, aliás, queria fazer uma reunião prévia, para que depois pudéssemos levar a Carta Educativa à Reunião de Câmara, já com o conhecimento formal de todos os Vereadores. -----

Só não o remeti agora, porque, em termos de calendário, quer de Câmara, quer de Assembleia Municipal, tendo em conta a questão dos Orçamentos, foi difícil conciliar agenda. Mas fica aqui o meu compromisso de, em janeiro, fazermos essa reunião. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, para responder a uma questão que foi colocada pelo senhor Vereador Gonçalo Caroço, relativamente às horas extraordinárias dos trabalhadores das escolas que não teriam sido processadas, e que há pouco não respondi, dizer que, de facto, as horas desse trabalho extraordinário de setembro, terão chegado ao Departamento de

Recursos Humanos, apenas, a quinze de novembro, portanto, não a tempo de ser processado. No entanto, neste momento, já está incluído no processamento de salários do mês de dezembro.-----

Efetivamente, esta é uma circunstância que reflete o trabalho que temos vindo a fazer, que é a necessidade de, nas escolas, toda a documentação, no que diz respeito a recursos humanos, ser diretamente inserida na nossa plataforma de gestão documental.-----

Estamos a fazer esse trabalho com o Departamento de Educação e com os diferentes Agrupamentos e tudo indica que, a partir de janeiro, esta tramitação já se faça por via da plataforma, evitando, assim, esta demora que existe na tramitação dos documentos que, como sabem, acaba por fazer com que estas situações se verifiquem, com desconforto, naturalmente, para todos, desde logo, para os trabalhadores que realizaram o trabalho e que não são ressarcidos no mês que era expectável, que o fossem.-----

Mas estamos em bom caminho para que, a partir de janeiro, efetivamente, em todas as escolas, a documentação seja toda inserida na plataforma de gestão documental.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, começava pela resposta da senhora Vereadora Paula Magalhães, dizendo que acredito na boa vontade do entendimento da questão, ou seja, que aquela ocupação até vem solucionar outros problemas. Acredito que seja boa vontade. Mas senhora Vereadora, como diz o ditado, *“de boa vontade está o inferno cheio”*.-----

Senhora Vereadora, aquele local em concreto, padece de dois problemas. O primeiro, ao nível do Ordenamento, que não permite a instalação daquele tipo de atividades naquela zona. E o segundo, ainda que o Ordenamento o permitisse, é a execução de uma obra sem licença. Portanto, acredito que a senhora Vereadora acredite que ache aquela situação, uma solução positiva. Acredito, genuinamente, nessa sua afirmação. Mas, na verdade, essa boa vontade, tem que ser comprovada do ponto de vista legal. E é isso que eu questiono. E como já se passaram quase dois meses sobre o pedido, custa-me a crer que o urbanismo ainda não tenha dado resposta a essa questão, que me parece tão simples. No entanto, aguardarei pela resposta.-----

Relativamente às respostas do senhor Vereador Nuno Dias, solicitava que nos disponibilizassem esse requerimento de boa vontade do urbanizador

relativamente às obras, caso o tenha feito formalmente, e se o fez, qual a calendarização proposta e ao abrigo de que legislação o está a fazer, uma vez que este alvará foi caducado ainda no anterior mandato.-----

Senhor Vereador, o que eu questionei, foi sobre a totalidade das obras de urbanização. A questão do muro é importante solucionar, mas o que eu questionei, foi qual foi o procedimento coercivo, relativamente às obras de urbanização de toda a Urbanização do Infantado. -----

E quero clarificar aqui a razão desta minha preocupação. É que nós, neste momento, estamos a trabalhar com as questões do Metro e das soluções viárias para o Metro, que irá passar no Infantado. A Urbanização do Infantado, tem um conjunto de outras necessidades, nomeadamente, ao nível do abastecimento, da drenagem de águas residuais, mas também das soluções viárias do Infantado, porque está prevista uma nova saída viária, relativamente à nova rotunda de Á-das-Lebres, que irá trazer maior fluidez, na gestão viária daquela zona, que será agravada, na minha opinião, positivamente, com a introdução do transporte público na avenida principal do Infantado, mas que o escoamento das viaturas, será prejudicado, se não forem feitas estas obras de urbanização em falta. E temos caução e garantia bancária para isso. -----
Portanto, não me cinjo às questões da quarta fase. Cinjo-me, principalmente, às questões da quinta e sexta fase e dessas obras que carecem de ser desenvolvidas e que muito fazem falta às pessoas que habitam no Infantado.-

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, só para reforçar o pedido de que nos seja enviado, digitalmente, o email com a Adenda da GesLoures. Foi-nos disponibilizada em papel, na última Reunião de Câmara, no entanto, o que nós solicitamos foi o email, para ficarmos com o processo concluído, em termos digitais. -----

Relativamente aos equipamentos hoteleiros, agradeço as respostas que me foram prestadas. No entanto, gostaria, apenas, de saber, quando é que terminou o último contrato e se houve algum hiato de tempo, em que não tivesse havido contrato ativo e qual foi esse hiato de tempo, para a manutenção dos equipamentos hoteleiros. Gostaria de ter essa informação por parte da Câmara Municipal. -----

Por último, senhor Presidente, registamos, nesta Reunião de Câmara, que os Vereadores do Partido Socialista, em termos de respostas à bancada da CDU

e, em particular, o senhor Vereador Nuno Dias, teve aqui algumas melhorias face à última Reunião de Câmara, porque já não mandou os Vereadores irem ver os documentos, se quisessem saber as respostas, como fez na última Reunião de Câmara. Já voltou ao tom de que vamos enviar as respostas, à mesma velocidade que lhes eram chegadas anteriormente.-----

Portanto, registamos essa melhoria da parte dos Vereadores do Partido Socialista, esperamos que as respostas venham e que não sejamos obrigados a ir ver documentos, conforme foi dito na última Reunião de Câmara.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, o senhor também tem que ouvir bem as respostas que lhe são dadas. Eu disse que, até à entrada em vigor do contrato que está no Notariado, estamos a fazer a manutenção, através de um ajuste direto. De qualquer forma, a resposta será depois dada por escrito. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Gonçalo Carço, vai-me desculpar, mas não recebo qualquer tipo de lições, por parte da bancada da CDU, relativamente ao meu comportamento em Reunião de Câmara. -----

Senhor Vereador, várias vezes, no mandato anterior, me foi dito, estava eu sentado no lugar onde o senhor Vereador está agora, que a documentação estava disponível, estava clara e, por isso, não vamos responder, que era só uma questão de vermos a documentação.-----

Também não acredito que o senhor Vereador, quando diz que não vos devemos “*obrigar*” a ir ver a documentação, deixe-me dizer-lhe, que o senhor foi eleito, portanto, parte de si, a liberdade de poder ver ou não, a documentação que lhe é disponibilizada. Porque a informação que nós disponibilizamos, disponibilizamo-la na sua totalidade. Nunca retemos qualquer tipo de informação, nem durante seis meses, nem durante o ano, para ser distribuída nesta casa.-----

Portanto, senhor Vereador, não recebo, sequer, o vislumbre, de qualquer tipo de correção vindo da bancada da CDU, considerando o histórico que existe dentro desta casa.-----

Senhor Vereador Tiago Matias, relativamente à globalidade das obras de urbanização do Infantado, estamos com algumas dificuldades, e não tem a ver com a questão da garantia bancária. Tem a ver com a formalidade do ato, ou

seja, daquilo que foi feito, e ainda estamos a tentar averiguar essa mesma formalidade. Não sei se o senhor Vereador sabia, mas quando o alvará da quinta e da sexta fase, das obras do Infantado, foi aqui caducado, o proprietário já não era aquele para o qual foi enviada essa mesma comunicação de caducidade. Não sei se sabia isto. A caducidade e a notificação para essa mesma caducidade, foram enviadas, não para a morada já registada do novo titular, do novo gerente daquela entidade, mas para a anterior. E, portanto, são estes alguns dos problemas que ainda estamos a tentar resolver, para ver como é que, efetivamente, podemos dar a volta a essa mesma situação. E quando me fala das obras, pessoalmente, acho que as obras urgentes e graves, são aquelas que estão agora a ser feitas, nomeadamente, na reposição do muro, que estava em perigo eminente de queda. Não havia, sequer, garantia bancária, que suportasse a realização daquelas obras em específico. E aquilo que nós fizemos, foi tentar acudir àquilo que de mais urgente havia para reabilitar. -----

Senhor Vereador Tiago Matias, eu comungo com as suas preocupações, no que diz respeito ao desenvolvimento da quinta e da sexta fase, considerando que não há alvará, porque o mesmo está caducado, não permitindo, portanto, o desenvolvimento ordenado daquela quinta e sexta fase. É disto que estamos a falar. E é nisso que estamos a tentar trabalhar, juridicamente. -----

Foi mostrada abertura, por parte desta nova gerência, para se poder prosseguir, daí avançarem já com as obras da quarta fase, e estamos a tentar trabalhar com eles, de forma a poder resolver este imbróglio, para podermos, efetivamente, garantir o desenvolvimento ordenado daquelas zonas do território. -----

A VEREADORA, SR^a PAULA MAGALHÃES: Senhor Vereador Tiago Matias, permita-me que lhe diga, que o senhor não me deu novidade nenhuma. Efetivamente, é um processo complexo. E por ser um processo complexo, é que está a ser analisado com tempo e com os serviços competentes. -----

Se não fosse um processo complexo, com certeza absoluta, os senhores tê-lo-iam resolvido logo quando ele surgiu. Não conseguiram resolvê-lo, mas ele tem que ser resolvido por quem de direito, que são os técnicos. E estamos com toda a preocupação a tentar que esta situação se encaminhe a chegue a bom porto

e se resolva. Mas são os técnicos que irão dar a sua opinião. De seguida, como lhe disse, o senhor será informado dos resultados.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, eu ouvi a sua resposta quanto à manutenção dos equipamentos hoteleiros, e percebi que o contrato está para assinar, mas que, neste momento, existe um ajuste direto para resolver o problema. A minha questão é se, entre a data em que começou o ajuste direto e o contrato anterior, houve algum hiato de tempo em que não houve contrato.-----

Quanto à questão do senhor Vereador Nuno Dias, acho que todos temos que aprender uns com os outros e, neste aspeto, o senhor Vereador devia de aprender com a gestão da CDU.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, temos um Voto de Pesar apresentado pelo Partido Socialista, pelo falecimento de António Ferreira Miguel, e dou a palavra ao senhor Vereador Nuno Dias para fazer a apresentação do mesmo. -----

PONTO DOIS - PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS FOI APRESENTADO UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, SRA. VICE-PRESIDENTE, SRA. VEREADORA E SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO FERREIRA MIGUEL, AO QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 793/2022-----

-----“VOTO DE PESAR -----

-----*Pelo falecimento de António Ferreira Miguel -----*

Foi com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento de António Ferreira Miguel no passado dia 28 de novembro. -----

Nascido a 20 de maio de 1941 em Vila Chã, Concelho de Pombal, cedo se deslocou para a região de Lisboa fixando residência no Concelho de Loures, inicialmente na Freguesia de Sacavém nos anos cinquenta, passando a residir na Freguesia de São João da Talha, no final dos anos sessenta. -----

Aderiu ao Partido Socialista em outubro de mil novecentos e setenta e quatro.

Integrou a primeira comissão de recenseamento da Freguesia de São João da Talha, que elaborou os cadernos eleitorais da Freguesia para as primeiras eleições do Portugal Livre, realizadas em 25 de abril de mil novecentos e setenta e cinco (Assembleia Constituinte).-----

Nos anos seguintes integrou sucessivamente as listas de candidatos à Assembleia de Freguesia de São João da Talha, tendo sido eleito em vários mandatos.-----

Autarca empenhado em servir os seus concidadãos, foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de São João da Talha e integrou a Assembleia Municipal, no mandato de 1997/2001, tendo também exercido funções de Tesoureiro no executivo da junta de Freguesia de João da Talha no mandato de 1989/1993.

Perante este momento de luto, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Loures, têm a honra de propor que a Câmara Municipal, reunida a 07 de dezembro, delibere:-----

- 1. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.-----*
- 2. Remeter o presente Voto de Pesar à família e ao Partido Socialista.”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, O REFERIDO VOTO DE PESAR FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, TENDO A CÂMARA MUNICIPAL GUARDADO UM MINUTO DE SILÊNCIO, EM MEMÓRIA DO FALECIDO-----

A VEREADORA, SR^a FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, com a sua permissão, em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária, passo a ler a seguinte Moção.-----

PONTO TRÊS - PELA SRA. VEREADORA E SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA FOI APRESENTADA UMA MOÇÃO SUBORDINADA AO TEMA “POR UM SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICO E COM MEIOS PARA RESPONDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO”, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 794/2022-----

-----“MOÇÃO-----
-----POR UM SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICO E COM MEIOS-----
-----PARA RESPONDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO-----
*Com a passagem do Hospital Beatriz Ângelo para a esfera pública, assistiu-se a uma debandada de profissionais de saúde insatisfeitos com a falta de resposta do Governo à sua necessidade de valorização das carreiras e do trabalho desenvolvido, assim como à falta de meios para responderem de modo adequado à população que a eles recorrem. -----
Graças ao desinvestimento continuado de sucessivos governos no Serviço Nacional de Saúde, não obstante as declarações públicas de apreço e de amor ao mesmo, hoje, quer os hospitais, quer os centros de saúde debatem-se com uma acentuada falta de recursos humanos e, nalguns casos, materiais, para darem resposta às muitas pessoas que os procuram. Infelizmente, as notícias de fecho de urgências nos hospitais tornaram-se banais, assim como a falta de médicos de família que permitiriam, em muitos casos, responder no imediato a quem tem necessidade de uma resposta clínica aos problemas, permanentes ou pontuais, que os afligem.-----
No nosso concelho, o fecho das urgências no Hospital Beatriz Ângelo ocorre com frequência, assim como a demora ainda mais prolongada na obtenção de uma consulta de especialidade ou de uma cirurgia. Nos diversos centros de saúde do concelho continuamos a ter milhares de utentes sem médico de família, o que faz com que muitos recorram aos serviços de urgência dos hospitais para terem resposta aos seus problemas de saúde. Enquanto tudo isto ocorre assistimos a um silêncio por parte do Governo relativamente às soluções necessárias e urgentes para a falta de meios humanos e materiais e instalações adequadas, empurrando mais uma vez para cima das autarquias a resolução destes problemas. Não podemos continuar a assistir a estas situações sem tomarmos uma posição firme na defesa do Serviço Nacional de Saúde e na exigência dos meios necessários para o seu adequado funcionamento.-----
Face ao exposto, os vereadores da CDU propõem que a Câmara Municipal de Loures reunida em sessão ordinária a 7 de dezembro de 2022 delibere: -----
Requerer ao Governo a adoção de medidas urgentes e imediatas que garantam o reforço dos recursos humanos e materiais imprescindíveis por forma a*

garantir o direito da população do concelho de Loures ao acesso aos cuidados de saúde, nomeadamente: -----

- através da contratação dos médicos de família em falta no ACES Loures/Odivelas-----*
- reforço de verbas para a contratação de médicos e outros profissionais para o HBA, de forma a dar a resposta necessária nas urgências, nas cirurgias e nas consultas de especialidade. -----*
- pela abertura de uma resposta de urgência na zona Oriental do Concelho, que complemente a existente em Moscavide. -----*

Sendo aprovada, esta Moção deverá ser remetida às seguintes entidades: Senhor Primeiro Ministro, senhor Ministro da Saúde, senhor Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da república, senhora Presidente da Assembleia Municipal de Loures, senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia do Concelho e órgãos de comunicação social.”-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, tendo este documento a importância que tem, e carecendo, obviamente, de uma leitura mais atenta, sugeria um intervalo para fazermos a leitura do mesmo, para depois discuti-lo e votar com a responsabilidade que o documento exige. -----

--- Eram dez horas e vinte e cinco minutos, quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às dez horas e quarenta e um minutos. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, vamos, então, proceder à discussão da Moção apresentada pela CDU, por um serviço nacional de saúde público e com meios para responder às necessidades da população.-----

A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, relativamente a esta Moção, gostava de fazer alguns comentários e colocar uma questão. Em primeiro lugar, no que diz respeito a este assunto, dizer que creio que pugnamos todos por um

Serviço Nacional de Saúde público, com melhores condições e que responda, efetivamente, às necessidades das nossas populações. -----

Bem sabemos que o processo de transição do Hospital Beatriz Ângelo não tem sido fácil, por vicissitudes várias. Assistimos a alguma fragilidade, do ponto de vista de recursos humanos e a alguma saída neste processo de transição.-----

A questão do fecho das urgências, e temos tido a oportunidade de ter contactos muito frequentes, aliás, ainda ontem a senhora Presidente do Conselho de Administração do Hospital Beatriz Ângelo, nos prestou alguns esclarecimentos e a situação que se vive nas urgências deste hospital, infelizmente, não é caso único no panorama nacional e, tanto quanto nos referiu a senhora Presidente do Conselho de Administração, também está muito relacionado com o período que estamos agora a viver. Um período de uma quadra festiva, com férias, que se agudizou, inclusive, por haver dois feriados que permitiam o gozo de uma ponte. -----

Gostava de esclarecer, igualmente, que quando é dito aqui na Moção “(...) *Requerer ao Governo a adoção de medidas urgentes e imediatas que garantam o reforço dos recursos humanos e materiais imprescindíveis (...)*”, gostava de salientar, que eu própria e o senhor Presidente da Câmara, já tivemos três/quatro reuniões com a tutela, portanto, três com a anterior Ministra e uma com o atual Ministro, onde estas questões foram abordadas e a solicitação de um olhar diferenciador para aquilo que se está a passar no nosso Concelho, nomeadamente, com a falta de médicos no nosso ACES. -----

Quanto à questão concreta que gostava de colocar aos proponentes da Moção, tem a ver com o último ponto, onde diz “(...) *pela abertura de uma resposta de urgência na zona Oriental do Concelho, que complemente a existente em Moscavide (...)*”. Gostava, efetivamente, de perceber, do que é que estamos aqui a falar. Que tipologia de resposta urgente é que se propõe.-----

A VEREADORA, SR^a FERNANDA SANTOS: Senhora Vice-Presidente, daquilo que estamos a falar, é dos antigos CATUS - Centros de Atendimentos e Tratamentos Urgentes e dos SAP's - Serviços de Atendimento Permanente. Chamemos-lhes a urgência intermédia ou de primeira linha, que, em Moscavide, neste momento, não está a responder de forma adequada. -----
Temos nota que ainda recentemente, aliás, vimos pelos nossos próprios olhos, num sábado, a fila de atendimento urgente em Moscavide, chegava à esquadra

da Polícia. Portanto, um elevado número de pessoas que procuravam neste serviço complementar de urgência, a resolução de um problema imediato de saúde, que não necessitaria de ir ao hospital. -----

Ora se as pessoas não têm esta resposta, e, evidentemente, por aquilo que nos chega, esse serviço existente em Moscavide já não está a dar resposta, será necessário que haja um outro serviço que possa, de forma definitiva ou temporária, responder, de forma adequada, a todas estas pessoas que não têm médico de família e que têm uma situação de saúde, que as obriga à deslocação a um centro de saúde, porque não obtêm resposta por outro meio. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhora Vereadora, provavelmente, não terá esta informação, mas em Moscavide, já abriu essa resposta à segunda e quinta-feira, das vinte às vinte e duas horas e, a partir do próximo ano, estamos com a informação de que estará aberta todos os dias. -----

Este mês, tendo em linha de conta, mais uma vez, o mês atípico que estamos a viver, o mês de dezembro, a resposta está dada, como acabei de referir, à segunda e quinta-feira, das vinte às vinte e duas e, a partir do próximo ano, será dada, então, todos os dias da semana. -----

Senhor Presidente, só para um esclarecimento, porque tem a ver com o sentido de voto que vamos tomar, dizer que reforço novamente aquilo que disse, ou seja, a importância do tema da Moção e a importância de encontrarmos as melhores soluções para estar ao lado da Administração Central, como temos vindo a revelar ao longo destes últimos catorze meses, e têm sido já várias as soluções. Umas já em curso, e outras preconizadas, precisamente, neste sentido. -----

Dizer, ainda, que, no nosso entender, há aqui alguma tónica, do ponto de vista das expressões que são utilizadas, com as quais não nos revimos. Desde logo, no primeiro parágrafo, quando se diz que se assistiu a uma debandada de profissionais de saúde insatisfeitos. Todos sabemos que não foi essa a circunstância. Por outro lado, no segundo parágrafo, também não podemos subscrever com a afirmação, de que o Governo tem desinvestido no Serviço Nacional de Saúde, onde temos assistido, precisamente, ao contrário. -----

Aliás, nos últimos anos, tem havido um reforço das rúbricas que estão sobre a alçada do Ministério da Saúde. Se é suficiente ou não, acreditamos que ainda

não responde a todas as necessidades. Agora, subscrevermos um desinvestimento continuado, creio que da nossa parte será sobejamente. -----
Por outro lado, requerer a adoção de medidas urgentes, quando elas até têm vindo de algum modo a ser praticadas, não é a nossa forma de fazer acreditar que conseguimos as concretizações tão necessárias para o nosso concelho nesta matéria. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO, A MOÇÃO SUBORDINADA AO TEMA “POR UM SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICO E COM MEIOS PARA RESPONDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO”, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 794/2022, FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL, COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A SENHORA VICE-PRESIDENTE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----

-----*DECLARAÇÃO DE VOTO*-----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, as minhas intervenções constituem a Declaração de Voto do Partido Socialista.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, dizer que temos dois requerimentos com pedidos de suspensão de mandato. Um do senhor Vereador Paulo Piteira, de sete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. E outro do senhor Vereador Sérgio Pratas, também de sete a trinta e um de dezembro, de dois mil e vinte e dois. Portanto, o mesmo período, os quais carecem de aprovação neste Órgão. -----

PONTO QUATRO - REQUERIMENTOS DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADOS PELO SENHOR VEREADOR PAULO JORGE PITEIRA LEÃO, VEREADOR ELEITO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA,

NAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2021, COM OS REGISTOS DE ENTRADA E/169016/2022 E E/169447, DATADOS DE 2022.12.06-----

"Exmo. Sr. -----
*Presidente da Câmara Municipal de Loures -----
Paulo Jorge Piteira Leão, Vereador eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária, nas Eleições Autárquicas de 2021, vem, nos termos do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, requerer a suspensão de mandato, por motivos de ordem profissional, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022. -----
Mais solicita que, se proceda à convocação do membro substituto, conforme estabelecido no referido diploma. (...)"-----*

AO PRESENTE REQUERIMENTO, FOI DADO O REGISTO DE ENTRADA E/169016/2022)-----

DEFERIDO-----

"Exmo. Sr. -----
*Presidente da Câmara Municipal de Loures -----
Assunto: Pedido de suspensão de mandato – E/169016/2022 – Retificação----
Venho por este meio solicitar a retificação do documento E/169016/2022 – Pedido de suspensão de mandato.-----
A suspensão de mandato deve ter efeitos a partir de 7 de dezembro de 2022 e não de 6 de dezembro, como erradamente constava no documento. (...)"-----*

AO PRESENTE REQUERIMENTO, FOI DADO O REGISTO DE ENTRADA E/169447/2022)-----

DEFERIDO-----

PONTO CINCO - REQUERIMENTOS DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADOS PELO SENHOR SÉRGIO MANUEL PRATAS, MEMBRO

DAS LISTAS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, NAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2021, COM OS REGISTOS DE ENTRADA E/169038/2022 E E/169448, DATADOS DE 2022.12.06 -----

*“Exmo. Sr. -----
Presidente da Câmara Municipal de Loures -----
Sérgio Manuel Pratas, membro das listas da CDU – Coligação Democrática Unitária, nas Eleições Autárquicas de 2021, vem, nos termos do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, requerer a suspensão de mandato, por motivos de ordem profissional, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022. -----
Mais solicita que, se proceda à convocação do membro substituto, conforme estabelecido no referido diploma. (...)”-----*

AO PRESENTE REQUERIMENTO, FOI DADO O REGISTO DE ENTRADA E/169038/2022)-----

DEFERIDO-----

*“Exmo. Sr. -----
Presidente da Câmara Municipal de Loures -----
Assunto: Pedido de suspensão de mandato – E/169038/2022 – Retificação----
Venho por este meio solicitar a retificação do documento E/169038/2022 – Pedido de suspensão de mandato.-----
A suspensão de mandato deve ter efeitos a partir de 7 de dezembro de 2022 e não de 6 de dezembro, como erradamente constava no documento. (...)”-----*

AO PRESENTE REQUERIMENTO, FOI DADO O REGISTO DE ENTRADA E/169448/2022)-----

DEFERIDO-----

PONTO SEIS - ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2022.10.26-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

A SRª VICE-PRESIDENTE, A SRª VEREADORA FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS E OS SRS. VEREADORES JOÃO MANUEL DA SILVA COSTA E PAULO RUI LUIS AMADO, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA.-----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 772/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS 4 DE OUTUBRO E A FUNDAÇÃO VODAFONE, REFERENTE AO PROGRAMA DIGITALL -----

“Considerando que: -----

A. O Agrupamento de Escolas 4 de Outubro solicitou à Câmara Municipal de Loures, apoio institucional para a implementação, no ano letivo 2022/2023, do Programa DigitALL, promovido pela Fundação Vodafone Portugal;-----

B. Os temas e áreas de conhecimento do Programa DigitALL são relevantes para o desenvolvimento das competências essenciais para o século XXI. ---

Tenho a honra de propor que: -----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33º, todas do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Loures, o Agrupamento de Escolas 4 de Outubro e a Fundação Vodafone Portugal.-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 773/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DE ACORDO SOBRE A REDUÇÃO TARIFÁRIA DOS TÍTULOS DE TRANSPORTE DE UTILIZAÇÃO OCASIONAL, ADQUIRIDOS A BORDO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

- "Considerando:-----
A. Que o serviço de transporte público rodoviário irá integrar, a partir de 1 de janeiro de 2023, a oferta pública geral de transporte; -----
B. A entidade gestora Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) irá uniformizar o valor monetário dos títulos de transporte, fixando em 1,25€ o valor da tarifa de bordo;-----
C. Com a integração do serviço Rodinhas na oferta geral, o valor da tarifa de bordo passaria a ser idêntico ao valor praticado nos restantes circuitos; ----
D. Os serviços Rodinhas foram criados para fomentar as deslocações de proximidade em transporte público (TP), oferecendo um serviço com tarifa de bordo mais reduzida face aos valores normais dos TP; -----
E. Foi entendimento deste Município que a filosofia do serviço Rodinhas deveria ser mantida, dando-se continuidade a um serviço de TP que se quer de proximidade entre as freguesias, apoiando o acesso a serviços e equipamentos, a preços acessíveis;-----
F. Como medida de mitigação do acréscimo tarifário dos serviços Rodinhas, foi definida uma tarifa transitória de adaptação, que se estabeleceu em 0,85€;
G. A implementação da medida de redução tarifária em causa será assegurada pelo Município, garantindo assim o impacto que esta medida cause nas receitas de bilheteira resultantes da operação da Carris Metropolitana; -----
H. Os termos da articulação entre a Área Metropolitana de Lisboa e a TML, no âmbito e para os efeitos da definição e implementação da medida de redução tarifária dos títulos de transporte ocasional, adquiridos a bordo do serviço Rodinhas, devem ser estabelecidos mediante acordo tripartido. -----
Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea c), do nº 2, do artº 23º e da alínea ee), nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração de um "Acordo sobre a Redução Tarifária dos Títulos de Transporte de Utilização Ocasional,

*adquiridos a bordo de serviços de transporte público rodoviário de passageiros prestados no Município de Loures” que visa estabelecer e regular os termos de articulação entre as partes envolvidas (CMLrs, AML e TML), cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.-----
(...)” -----
-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, relativamente a esta Proposta, gostaria de dizer que, a mesma, demonstra, muito, a forma de estar e de gerir esta Câmara, por parte do Partido Socialista e, naturalmente, do Partido Social Democrata, também.-----

As contradições que aqui evidenciam são claras, porque, o que está aqui em causa, é, nada mais nada menos, que possibilitar às pessoas que acedem ao uso do “Rodinhas”, principalmente às pessoas mais idosas, que, como sabemos, são quem utiliza aquele importante transporte público de acesso aos centros de saúde, a possibilidade da manutenção do valor de taxa única de acesso a este transporte, que estava afixado em zero, vírgula, sessenta e cinco cêntimos. E o que o Partido Socialista e o Partido Social Democrata aqui nos vêm propor, é dizerem que reconhecem que o valor não pode ser apresentado na taxa que a Carris Metropolitana fixou, no valor de um, vírgula, vinte e cinco, e que vão fazer um valor intermédio, de zero, vírgula, oitenta e cinco. Naturalmente, suportando o diferencial, pela população que utiliza esse transporte público.-----

Pelas minhas contas, e é importante que todos tenhamos a noção do que estamos a falar, o esforço financeiro para conseguirmos chegar aos zero, vírgula, oitenta e cinco, fixa-se em noventa e cinco mil euros, a possibilidade de manutenção, no valor que estava anteriormente em zero, vírgula, sessenta e cinco, fixar-se-ia, aproximadamente, em mais vinte mil euros.-----

E o que a Câmara aqui vem dizer, é que os vinte mil euros, têm que ser suportados pela população, porque temos que distribuir a despesa por todos, principalmente, pelos que mais necessitam, nomeadamente, aqueles que frequentam os centros de saúde. -----

É esta a Proposta que está aqui apresentada e que vai em linha de conta, até com o Orçamento aprovado e à semelhança do aumento do tarifário dos SIMAR, de sete, vírgula, cinco por cento, do aumento. É esta a posição deste Executivo, que, quando se trata de aumentar os encargos e poder facilitar uma necessidade concreta das pessoas, há que distribuir a despesa pelas pessoas, nem que seja só vinte mil euros. -----

Mas depois a grande contradição deste Executivo, é, por exemplo, aquando a discussão da saída da A1, dizerem que a Câmara assumirá toda a despesa. Nem é uma questão de negociar com a Brisa. Não. É a Câmara assumir toda a despesa. -----

Senhor Presidente, vi uma notícia de julho de dois mil e vinte e dois, que dizia que o lucro da Brisa aumenta de setenta e seis, vírgula, quatro por cento, para noventa e um, vírgula, oito milhões de euros, até julho. Isto faz-me lembrar o Robin dos Bosques, mas ao contrário. Forte com os fracos e fraco com os fortes. Diz-se muito amigo dos vários Ministros, mas negociar e fazer com que os fortes, nomeadamente, a Brisa, que poderia participar em mais de meio milhão de euros, na saída da A1, isso não. Isso dá muito trabalho. E não vou chatear ninguém, porque eles não podem pagar. -----

Empresas que têm de lucro, mais de noventa e um, vírgula, oito milhões de euros, não podem pagar e ajudar o Município. Já aqueles que, efetivamente, necessitam de utilizar o transporte, aí tem que se dividir a despesa e os que mais precisam, são os que vão ter que pagar e ajudar a participar. Os “grandes” não se lhes toca. -----

Portanto, senhor Presidente, acho que incorporar uma despesa de mais meio milhão de euros, que era da responsabilidade da Brisa, acho que podíamos incorporar, também, esta despesa que, nas minhas contas, não são mais de vinte mil euros, para que os utilizadores do transporte “Rodinhas”, nas Freguesias de Moscavide e Camarate, pudessem manter essa tarifa, que muitos deles utilizam para se deslocarem aos centros de saúde. Portanto, uma necessidade muito importante para essas pessoas. -----

Senhor Presidente, deixo-lhe uma mensagem. Gostaria que o senhor fosse o Robin dos Bosques a sério, ou seja, que tirasse a quem tem muito e desse a quem não tem. Mas não é o caso. É um Robin dos Bosques, mas ao contrário. É isso que me faz lembrar e lamento que nesta Proposta não consigamos

atingir os propósitos que estavam fixados anteriormente, que era manter a tarifa de bordo que já vinha do anteriormente.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Tiago Matias, tivemos aqui um momento de animação interessante, mas não passou disso. Infelizmente, não passou disso.-----

Hoje, a CDU, de facto, demonstra aqui a incapacidade de argumentação que tem, naquilo que é o trabalho e a concretização do atual Executivo da Câmara. Hoje, de facto, foram notórias estas comparações e esta argumentação, o que me deixa triste. Fico triste porque esperava mais. Esperava, de facto, mais, do que esta total ausência de argumentação, relativamente àquilo que são os problemas do nosso Concelho. E com toda a tranquilidade, queria dizer o seguinte: o senhor Vereador vem aqui comparar o que é incomparável. Mas em relação à questão em concreto dos transportes metropolitanos, como o senhor Vereador sabe, em relação ao “Rodinhas”, estamos aqui a falar de um encargo, que é um encargo por opção do Município. São cerca de noventa mil euros, para não sobrecarregar as pessoas. Essa é que é a grande questão.-----

O senhor Vereador disse que são vinte mil euros. Sim, de facto, são vinte mil euros, o que as pessoas vão pagar. Mas o que nós pretendemos, é que as pessoas adquiram o passe e não o título a bordo. E eu pensava que o senhor Vereador tinha essa noção.-----

De facto, o preço do passe é muito mais atrativo do que a compra do título a bordo individual. O objetivo dos transportes Metropolitanos, ao qual todas as Câmaras se associaram, tem o propósito de desincentivar a aquisição do passe, com os descontos para a população mais idosa, que é, de facto, reconhecido por todos.-----

Nós temos população idosa que adquire o passe, a menos de metade do valor, do que quando era o transporte público. Portanto, o ganho da questão financeira, para as famílias, em particular, para a população idosa, foi extraordinário, naquilo que é o transporte metropolitano, que entrará em vigor a um de janeiro.-----

O que o Município fez aqui, foi negociar com os transportes metropolitanos, de modo a que o encargo não fosse todo direto para as famílias e para quem usufrui daquele transporte, assumindo, assim, o Município, os noventa mil euros por ano, no caso em concreto, do “Rodinhas”, partindo do princípio que

o objetivo dos transportes metropolitanos e o objetivo de toda esta estratégia de transporte público, é a aquisição do passe. Esse é que é o estímulo que temos que dar, e estou em crer, e o estudo indica nesse sentido, que a aquisição do título a bordo, vai diminuir em muito, contrapondo com a atratividade que existe da aquisição do passe. -----

Depois, quanto à questão dos lucros da Brisa, senhor Vereador Tiago Matias, mais uma vez, hoje, aqui, se provou, que se fossem os senhores que estivessem a gerir a Câmara, não haveria saída da A1. Quanto mais o senhor Vereador intervém sobre esta matéria, mais notório e claro fica para a população, que, de facto, com os senhores a gerir a Câmara, não haveria saída da A1. Estou convencido disso. E não haveria por diversas razões. A primeira delas, porque os senhores estiveram cá oito anos, e saída da A1, zero. E não houve saída da A1 porque, na vossa opinião, quem tinham que suportar o encargo, era, primeiro, o Pingo Doce, depois era o Governo e agora já é a Brisa. E andaram assim durante oito anos. E o Partido Socialista também andou anos e anos para o fazer. Também é justo dizê-lo. -----

Agora, chegou a altura deste Executivo Municipal tomar uma decisão. E tomou-a com responsabilidade. Aliás, a população reconheceu isso, dando a vitória a esta maioria. A deu a vitória, porque se cansou do discurso da CDU. E vocês ainda não aprenderam. A população cansou-se do discurso e da inércia da CDU. Cansou-se da sua atuação, porque, em vez de fazerem obra, preferiram colocar cartazes a dizer que a culpa era do Pingo Doce, do Governo e da Brisa. É a verdade. Dizem que não fazem porque a culpa é da Brisa, do Governo e do Pingo Doce e depois preferiam gastar dinheiro a colocar cartazes, do que a fazer a obra. Foi sempre o discurso facilitista, de protesto. Porque, de facto, quem mandava na Câmara não eram os senhores. Era o Comité Central. Eles davam as ordens e vocês tinham que obedecer. Foi esta a prática da CDU durante oito anos. -----

Era o Pingo Doce. Depois era o Governo. Agora já é a Brisa. A Câmara nunca fez parte da solução. Por isso as pessoas quiseram uma mudança para o Concelho de Loures. E quem gere a Câmara agora, tem uma visão, que é aquela que a população quer. Que é fazer parte da solução de todos os problemas que afetam a vida das pessoas do nosso Concelho, independentemente de ser da sua responsabilidade, ou não. -----

Por isso, connosco, a população pode ter a certeza que vai ter uma saída da A1, porque não nos preocupámos a empurrar e a fazer cartazes que a culpa é do Pingo Doce, do Governo ou da Brisa. -----
O que a população quer, é ver os seus problemas resolvidos. Quer ver os seus centros de saúde construídos. Quer ver resolvidas as acessibilidades, como é o caso da saída da A1. Quer ver resolvidas um conjunto de matérias, e que a Câmara esteja lá para as resolver, mesmo não sendo da sua responsabilidade. As pessoas não querem saber de quem é a culpa. As pessoas querem é que o investimento apareça. E, de facto, a opção que a gestão desta maioria teve, relativamente àquilo que foi a inercia de oito anos de gestão CDU na Câmara, é uma diferença enorme. E cada vez que o senhor Vereador intervém, com comparações e sem argumentação, aliás, não tenho adjetivo para qualificar a intervenção que o senhor Vereador Tiago Matias teve agora, mais razão está a dar às pessoas que votaram bem, porque é isto que o concelho precisa. De uma nova visão de desenvolvimento e de progresso, em vez de estar aqui com uma posição de protesto, que, para a única coisa que serviu, foi olhar para o lado e ver os Municípios vizinhos, como Odivelas ou Vila Franca de Xira, a fazerem centros de saúde, a terem progresso, e aqui, ficaram pelo protesto. Que a culpa é do “A”, que é do “B”, mas, felizmente, a população acordou, e viu que não era isso que queria para o nosso concelho. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, deixe-me dizer-lhe, que quando não há argumentos, começa-se a divagar e já se fala de tudo, inclusive, de centros de saúde. -----

Senhor Presidente, uma coisa vou-lhe dizer com toda a convicção. Aprender consigo, só como não se deve de estar na política. Aprender consigo, é como se é desonesto na política. É isso que o senhor transmite e que, aliás, já tem dado provas do conjunto de mentiras que tem aqui apresentado e de desonestidades concretas, sob vários pontos da sua ação política. -----

Volto a dizer-lhe que, aprender consigo, é como não se deve de estar na política. E digo-lhe mais. Já o disse e reafirmo. A forma como o senhor se comporta e mente declaradamente sobre vários assuntos, nomeadamente, sobre este, é vergonhosa. Envergonha-me como munícipe deste concelho, o facto de o senhor não dizer as verdades como elas são e não contar a história como ela é. Isso é que é triste. O senhor é desonesto. Consigo não aprendo

nada. Consigo, aprendo, é como não se deve de estar na política. Essa é que é a grande aprendizagem que eu tenho das suas intervenções.-----
Falar em cartazes. Mas alguma vez o senhor Presidente viu cartazes a dizer que nós íamos fazer aquilo ou aqueloutro, nomeadamente, sobre a saída da A1? Foi o Executivo da CDU que pôs cartazes a dizer que ia construir o estádio e outros que tais? Foi o Executivo da CDU? Fale verdade senhor Presidente. Não seja desonesto. Seja sério. É isso que precisávamos de um Presidente. Agora, dizer que vai fazer. Ainda bem que vai fazer.-----
Mais, senhor Presidente, o senhor não liga nada ao trabalho que foi feito. Aliás, eu já o convidei a disponibilizar a esta Câmara, todos os estudos que foram feitos para a saída da A1 e o memorando cronológico do trabalho que foi feito. Faça-o. Agora dizer que foi zero, é desonesto. Mais uma vez lhe digo que é desonesto. Porque o senhor só consegue estar na política de forma desonesta. Percebe? -----
Senhor Presidente, a comparação que eu fiz, foi simples. O senhor é que não gostou dela. Já existe passe, senhor Presidente. As tarifas de bordo são tarifas únicas, que têm um fim específico. Porque há pessoas que, efetivamente, não têm condições de comprar um passe. As tarifas a bordo, são tarifas ocasionais que nunca vão deixar de existir. A realidade é esta.-----
Quando se trata de arranjar participação para uma obra concreta, como é a saída da A1, o senhor internaliza toda a despesa. É uma opção. Mas quando se trata de ajudar as pessoas - neste caso em concreto, vinte mil euros, é de vinte mil euros que estamos a falar -, não. O povo que pague. É esta a realidade que lhe custa e depois começa a divagar. Por vinte mil euros, os municípios que paguem. Aqueles que mais precisam e que nem para o passe têm dinheiro.---
Quando são os grandes a pagar a saída da A1, que é responsabilidade do Governo e da Brisa, isso não. Nós pagamos tudo. Não vamos “chatear” o Governo, porque é só meio milhão de euros. -----
O senhor Presidente diz que não são argumentos. São argumentos sim, custa-lhe é a ouvi-los. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre esta Proposta em concreto, dizer que, evidentemente, é uma opção do Partido Socialista, permitir o aumento da tarifa de bordo. Isso é claro. Mas o passe já existe. Há pessoas que já adquiriam o passe. E, pelo que sei, Lisboa, já tem a

possibilidade de os que têm mais de sessenta e cinco anos, não pagarem o passe. E aí é que está a solução para este problema. É a possibilidade de todos os que têm mais de sessenta e cinco anos, não o pagarem. -----
E seria bom que fossem dados os passos necessários tanto pela Área Metropolitana, pelos Municípios e pelo Governo, que permitisse o alargamento dessa medida, aos restantes concelhos da Área Metropolitana de Lisboa. -----
Essas são as medidas necessárias. Não precisamos de aumento de tarifários. Isso é algo que não precisamos, é algo que não ajuda à utilização do transporte público e é um sinal contrário àquele que deve de ser dado, neste momento, e é por isso que nós não somos favoráveis a esta medida, já que ela permite o aumento da tarifa de bordo no transporte “*Rodinhas*”. -----
Depois, dizer que ouvi o senhor Presidente nas suas divagações naturais e já conhecidas. Mas sobre elas, quero dizer três coisas: a primeira, é que a CDU fez muito, mas muito mais, do que aquilo que era a sua competência, durante os oito anos que teve a gestão desta Câmara e que não estivemos à espera do Governo, para resolver muitos dos problemas neste concelho e que eram responsabilidade do Governo. A diferença, senhor Presidente, é que nós resolvemos, mas não ficamos caladinhos, porque se há outros que têm competências e têm que estar envolvidos na resolução dos problemas, mesmo que a Câmara os resolva, como nós fizemos, não deixamos de dizer que outros deviam de estar envolvidos e que se furtaram às suas responsabilidades. -----
É certo que o senhor Presidente, como eleito do Partido Socialista, não irá fazer isto porque temos um Governo do Partido Socialista. Portanto, vai continuar a aparar os golpes que venham. Quando vier um outro Governo, se vier outro Governo, logo se vê. -----
Eu lembro-me de tempos em que o Partido Socialista era muito vigoroso a exigir ao Governo que assumisse as suas competências. Muito vigoroso. Mas eram Governos do Partido Social Democrata. -----
Portanto, vamos continuar a assistir a esta calma. Os problemas a não serem resolvidos e a virem aqui dizer que, ao nível da saúde, até nem está mal, que estão a resolver e que já fizeram muita coisa. Mas o caos está instalado na área da saúde, no nosso Concelho. Mas vêm dizer que estão a tratar, que já tomaram muitas medidas, que estão fartos de investir e que as “*coisas*” estão encaminhadas. Porém, isso é completamente contraditório com aquilo que acontece. -----

Por isso, nós fazemos, mas não ficamos calados, como os senhores agora estão. Mas veremos, no futuro, se manterão ou não esse vosso posicionamento, de não levantar ondas, que possam afetar o vosso Governo de maioria absoluta do Partido Socialista.-----

Quero também dizer, senhor Presidente, que se o senhor Presidente e a atual maioria está em condições de avançar com a obra da saída da A1, foi porque nós deixámos essas condições todas criadas. E vou recordar o que o senhor Presidente disse há, sensivelmente, um mês atrás, aquando a discussão do Orçamento, em que dizia que também queriam fazer a saída da segunda circular de Sacavém, mas que não podia ser agora, tinha que ser depois, porque era preciso fazer estudos e ter as autorizações das entidades, para se poder fazer a saída da A1. É evidente que isso é tudo preciso e o senhor Presidente não tem nada disso. Portanto, vai ter que negociar, vai ter que fazer todo esse trabalho, que é muito difícil e muito árduo. E sabe porquê, senhor Presidente? Porque são entidades que têm muita inércia e que nós, durante anos, tivemos que batalhar, para nos darem respostas, porque a saída da A1 que os senhores tinham trabalhado, não foi aceite, por isso, teve que se refazer tudo. Fazer um novo estudo de tráfego e fazer uma nova proposta de saída da A1, que fosse aprovada por todas as entidades. E foi isso que ficou cá feito. E por isso é que o senhor Presidente está em condições de o fazer. Porque não havia. Não havia cá nada. -----

Por isso, o que quero dizer sobre a saída da A1, é que, primeiro, se ela vai acontecer, é porque nós deixámos as condições e os acordos técnicos todos, para que isso pudesse acontecer.-----

Segundo, se vai acontecer. Vamos ver. O senhor Presidente cá estará o resto do mandato, para concretizar essa obra. Esperemos que o faça. Embora o esteja a fazer de forma errada. No nosso entender. Mas isso é outra questão. Independentemente disso, esperamos que o faça e que aproveite o trabalho que foi deixado cá pela CDU, para essa saída.-----

Depois, senhor Presidente, ainda lhe quero dizer, que essa história de fazer sempre parte da solução, isso é uma "*historieta*" de encantar. Se calhar, é porque estamos na época do Natal. Não sei se o senhor Presidente já agradeceu à Mota Engil, o facto de ter ido asfaltar uma via municipal junto à Valorsul. Espero que já o tenha feito. Porque é uma via municipal, que o senhor Presidente não fez o asfaltamento.-----

Senhor Presidente, quero dizer-lhe, também, que, ao contrário daquilo que o senhor disse numa reunião de Assembleia Municipal, aquela via e aquele local, tinha sido asfaltado pela CDU, em dois mil e vinte. Portanto, o que eu espero, é que o senhor Presidente agradeça à Mota Engil, pelo menos, o facto de ter resolvido um problema que era da Câmara Municipal. Portanto, uma obrigação sua. E já agora, que olhe para aquela via, porque aquela via precisa de ser melhorada porque está perigosa. Por isso, convém fazê-lo, antes que haja ali algum problema de maior. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Tiago Matias, a questão da Brisa foi o senhor que a colocou. Agora, vem o senhor Vereador falar da estrada. Então vamos lá divagar em outros assuntos. -----

Senhor Vereador Gonçalo Carço, na sequência do que o senhor Vereador Tiago Matias disse, das verdades, diga-me se é verdade ou é mentira, que não existe projeto para a execução da A1 e que vamos ter que o fazer agora. Por isso é que nós assinamos agora o protocolo com a Brisa. -----

O senhor disse que já estava tudo feito, então, eu peço aos serviços que nos disponibilizem a autorização da Brisa, no vosso tempo, para isto que estamos aqui a fazer. Fica aqui o pedido para vermos quem fala verdade. -----

O senhor Vereador disse que estava tudo tratado. Muito bem. Então onde é que está a autorização da Brisa para se iniciar a A1. Não havia, senhor Vereador. Fui eu que fui reunir com o Presidente da Brisa para se iniciar o processo. De facto, havia um estudo, que aliás, o IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes se pronunciou sobre ele, mas a Brisa nunca deu parecer. A Brisa era a entidade mais importante de todas, porque quem faz a gestão das autoestradas é a Brisa. E não sei se por alguma razão ideológica, por parte da CDU, a Brisa nunca deu parecer. Foi agora. Este protocolo que se fez agora, com a Brisa e o IST – Instituto Superior Técnico, porque é que não foi feito no passado? Tiveram oito anos, não foi tempo suficiente? É que quem os ouve falar, parece que só estiveram quatro anos. -----

Os senhores dizem que fizeram o estudo. Muito bem, mas não há projeto. Se tivesse tudo feito, significava que eu agora só tinha que lançar o concurso público. Isso é que era ter feito tudo. Mas não. Vamos ter que fazer o projeto, reunir com o IMT, responder a algumas questões que o IMT tinha, já reuni com o Presidente da Brisa, no sentido de agradecer à Brisa, toda a parceria que tem

tido e que vai ter agora para a elaboração do projeto e para a execução da obra. Foi tudo trabalho feito por nós. Podem dizer o que quiserem, mas foi tudo feito por nós. O senhor é que é desonesto. Ou desonesto ou incompetente. Não sei qual das duas é. Mas é uma delas. Porque o senhor também mente aqui muito. Não é verdadeiro. Não é honesto. Portanto, honestidade acima de tudo. Onde é que está a autorização da Brisa dada no vosso tempo? E que fique aqui registada a pergunta que fiz à CDU, e que espero resposta. Digam-me por escrito onde é que ela está. -----

E digam-me, acima de tudo, outra coisa. O senhor Vereador Gonçalo Caroco, começou a divagar, falou na estrada da Valorsul, da iluminação do IC 2 de Santa Iria da Azóia, de toda aquela via ... o senhor Vereador está-se a rir? Olhe que a população daquela zona não se ri assim tanto, porque, durante anos e anos, no tempo da vossa gestão, na ausência de iluminação, aliás, várias vezes falada no mandato passado, por vários partidos, em particular na Assembleia Municipal, os senhores foram questionados relativamente à iluminação. E o que os senhores diziam era que essa questão não era vossa. Que era da IP. ----- Portanto, a vossa inércia e o vosso afastamento do processo foram de tal ordem, aquela via ficou tanto tempo sem iluminação, que até a caixa central que está localizada junto à rotunda, foi assaltada. É este o exemplo da inércia da CDU no nosso concelho.-----

E à pergunta que, durante tantos anos e anos, fizemos, sobre esta questão, os senhores diziam que não era vosso. Por isso, podem ter a noção das centenas de telefonemas e dos vários emails que enviei à IP, além das várias reuniões que tive com esta entidade, contrapondo a vossa inércia, que, finalmente, temos a iluminação, quer da via, quer da rotunda.-----

Os senhores até podem dizer que foi trabalho vosso. Mas querem ter a ousadia de dizer que foi trabalho vosso? Foi preparação vossa? Por amor de Deus! Por isso, sejamos sérios. -----

Eu sei que, na política, os senhores estão habituados à demagogia, mas o que é facto, é que a população quer é trabalho e concretização. E isso, senhor Vereador, veremos daqui a três anos, quando tivermos a oportunidade de ir, novamente, a votos, porque quem decide são as pessoas. E o que as pessoas querem é concretização, em vez desta visão redutora que atrasa o concelho. Foi esta a visão que a CDU nos deu, durante os últimos oito anos e é aquela que, infelizmente, voltariam a querer para o nosso concelho. E é isso que a

população não quer e os senhores irão ter a oportunidade, daqui a três anos, de constatar aquilo que a população vai, outra vez, decidir. -----
Da nossa parte, pode ter a certeza de uma coisa. É que, com mais ou com menos reivindicação, há uma diferença que é notória, relativamente ao passado da CDU. É porque nós não nos limitamos a protestar e a reivindicar. Nós executamos e queremos fazer parte da solução de todos os problemas, independentemente de ser da nossa responsabilidade ou não. E isso é uma grande diferença em relação aos oito anos da CDU. E se olhássemos para o lado, veríamos os outros concelhos a construir, por exemplo, centros de saúde, e aqui, mesmo com a construção do de Santa Iria da Azóia à pressa, nem assim o conseguiram concretizar. Mesmo sendo feito à pressa, para ver se o conseguiam inaugurar, nem isso conseguiram. Oito anos é muito redutor. -----
Quanto a pavilhões desportivos, foi só o do Infantado, que está pronto agora. De resto, zero. Portanto, como é que é possível vir alguém falar aqui dos oito anos de gestão da CDU. Esses oito anos, foram um atraso do nosso concelho. Olhávamos para o lado, e víamos centros de saúde e pavilhões desportivos a serem construídos. Aqui, zero. -----
Como é que é possível que, em oito anos de gestão CDU, não tenham feito nem centros de saúde, nem pavilhões desportivos, e não fazerem aqui o devido reconhecimento. Porque houve aqui erros. -----
Em quatro anos é difícil. Mas os senhores estiveram cá oito anos. E oito anos é tempo suficiente. E se eu estiver cá oito anos, ao fim desse tempo, farei a comparação com que aquilo que vocês fizeram nos vossos oito anos. Só peço é que tenha a possibilidade de cá estar oito anos, para depois fazer a comparação e para que as pessoas vejam o que é que foi feito numa gestão e noutra. Isto para bem do Concelho de Loures.-----

--- Eram onze horas e vinte e oito minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e trinta e dois minutos. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, deixe-me que lhe diga que, em termos de divagação, o senhor é um divagador. É este o adjetivo. Divagador. É de tal forma, que ainda não conseguimos perceber se já

agradeceu à Mota Engil, ter feito parte da solução, de um problema que era da Câmara Municipal. Ainda não conseguimos perceber isso. Sobre essa questão em particular, diz que faz parte da solução, mas então como é? Mas há mais. Este é só um exemplo. Mas sobre isso, zero. -----

Quanto à questão do senhor Presidente estar cá daqui a oito anos, quero dizer-lhe que espero que tenha saúde, honestamente, que tenha saúde, para os combates políticos que irá travar, sejam eles quais forem. -----

Quero dizer-lhe, também, e pode ter a certeza, que nós trocaríamos a situação que nos foi entregue pelo Partido Socialista, em dois mil e treze, pela forma como nós deixámos esta Câmara ao Partido Socialista, em dois mil e vinte e um. -----

Não tenha dúvidas nenhuma sobre isso. Trocaríamos já. E tenho a certeza que o senhor Presidente não o faria. E não o faria, porque aquilo que encontrámos aqui, foram dívidas. Foram dois anos a pagar dívidas que os senhores cá deixaram, evidentemente, depois, com implicações nos trabalhos que esta Câmara deveria de fazer. -----

Mais, quando chegámos a esta Câmara em dois mil e treze, sabe o que é que tínhamos de obras por acabar? Era, apenas, a remodelação de uma escola em Casaínhos. Era a única coisa. Ao contrário do senhor Presidente, que chega a esta Câmara com uma série de obras a decorrer no concelho, que já acabou algumas delas, outras irá terminá-las e com projetos e com ideias para poder avançar noutras. Mesmo contra a vontade do Partido Socialista quando estava na oposição, que, inclusivamente, votou contra empréstimos para fazer obras que eram fundamentais para este Município. E vem agora o senhor Presidente dizer que houve inércia por parte da CDU? Quando os senhores tiveram responsabilidade, por exemplo, de não ser possível iniciar a variante a Loures? Porque os senhores votaram contra. Inércia da CDU, senhor Presidente? De facto, é demais! É demais, senhor Presidente. -----

Quero também dizer o seguinte. Nós temos muito orgulho naquilo que fizemos. E há uma coisa que não fizemos e que os senhores fizeram. É que os senhores quando estiveram cá, com a vossa gestão, fecharam centros de saúde. Por exemplo Camarate. Fechado pela gestão do Partido Socialista. Assim como Bobadela, que também foi fechado pela gestão do Partido Socialista. Ao contrário da gestão da CDU, que não fechou nenhum centro de saúde. O mesmo não se pode dizer do Partido Socialista. -----

Por isso, senhor Presidente, quero dizer-lhe que espero que tenha muita saúde, para continuarmos a ter estes debates e, com certeza, a população dará o seu veredito daqui a três anos, seja com quem for e com quem os partidos entenderem que deve de ir a esse combate. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, respondendo às suas interpelações, aliás, há uma coisa que eu lhe quero dizer, com toda a frontalidade. Nunca foi dito aqui, nem da minha boca, nem da boca dos meus camaradas de bancada, que estava tudo tratado. Portanto, faça favor de não pôr nas nossas bocas, coisas que nunca foram ditas. Nunca aqui foi dito, que, sobre a saída da A1, estava tudo tratado. Portanto, não diga que dissemos coisas que nós não dissemos. É nisto que o senhor é desonesto. Diz um conjunto de coisas, nomeadamente, que nós dissemos que estava tudo feito, mas nunca aqui ninguém disse isso. Que estava tudo tratado? Não dissemos isso. O que dissemos, é que foram realizados estudos fundamentais e essenciais para o desenvolvimento do projeto de execução. E ainda bem. Que os senhores o aproveitem. Aliás, seria pouco inteligente que o Executivo em funções não aproveitasse o trabalho feito, como por exemplo, o projeto da variante, que os senhores vão avançar. Mas ainda bem. Agora, o que não podemos admitir é que, por conta do trabalho feito, faça denegrir esta bancada. Isso é que eu não lhe admito, senhor Presidente. Não podemos admitir isso.-- Que aproveitem o trabalho. Claro que sim. Aproveitem os projetos e o trabalho feito. -----

Há mais uma coisa que lhe quero dizer, e respondendo concretamente à sua questão. Mentir? Senhor Presidente, em relação a isso, para que não restem dúvidas sobre o que estava feito e sobre a Brisa, de facto, a mentira tem perna curta. O senhor, há pouco, disse que não havia nada, que não havia nenhum parecer da Brisa. Então eu vou ler-lhe o parecer do IMT, que congrega todos os pareceres sobre a saída da A1, de dezanove do dois, de dois mil e vinte e um, que diz o seguinte, no ponto quatro “(...) *do parecer da concessionária Brisa- Concessão Rodoviária, remetida ao IMT, destaca-se o seguinte (...) relativamente ao traçado proposto para a solução viária proposta, considera-se que, o mesmo, será, tecnicamente, viável, salientando-se, no entanto, a*

complexidade de alguns dos percursos vários futuros, situação que irá obrigar à implantação do esquema de sinalização adequada (...)". Senhor Presidente, este parecer está nos seus serviços. Portanto, o que é triste, é o senhor vir para aqui dizer que a Brisa nunca se pronunciou. Isso é que é triste e eu escusava de o desmentir em público. Porque eu não tenho nenhum interesse em desmenti-lo. Mas o senhor obriga-nos a isso, porque, o senhor Presidente, reiteradamente, põe em causa o bom nome desta bancada e do trabalho que fizemos em nome deste Município.-----

O senhor diz que não há parecer da Brisa. Ora bem, vou ler novamente: "*(...) do parecer da concessionária Brisa- Concessão Rodoviária, remetida ao IMT, destaca-se o seguinte (...) relativamente ao traçado proposto para a solução viária proposta, considera-se que, o mesmo, será, tecnicamente, viável, salientando-se, no entanto, a complexidade de alguns dos percursos vários futuros, situação que irá obrigar à implantação do esquema de sinalização adequada (...)*". Afinal, senhor Presidente, não estava tudo tratado, mas estava muito trabalho feito. Muito trabalho feito, mesmo, senhor Presidente. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, para terminar, quero dizer-lhe que eu também não tenho nenhum gosto em estar a desmenti-lo. Mas não sou eu que vou desmenti-lo na maioria daquilo que disse. Porque teremos a oportunidade de fazer essa análise, e eu já pedi aos serviços, nomeadamente, ao Departamento de Obras Municipais, para fazer um apanhado, com exatidão, dos projetos que disseram que estavam prontos. Esse trabalho está a ser feito e teremos todo o gosto para, com os documentos em cima da mesa, fazermos essa análise, da suposta desonestidade, que cada um tem tido aqui, nesta Reunião de Câmara. -----

Depois, dizer, ainda, o seguinte: o senhor Vereador Gonçalo Carço quis fazer aqui uma intervenção de comparação dos mandatos. Então eu vou dar-lhe exemplos. No vosso tempo, relativamente a pavilhões desportivos, foi zero. Talvez metade de um, que é o do Infantado. Quanto ao da Bobadela, foi o PS. O de Sacavém, foi o PS. O de Santo António dos Cavaleiros, foi o PS. O de Unhos, foi o PS. O de Moscavide, metade também é nosso, porque nós deixámos tudo negociado. O de Santa Iria da Azóia, foi nosso, do PS. Bucelas, foi nosso, do PS. Sim, porque aquele pavilhão que está no complexo desportivo de Bucelas, foi feito pelo PS. Mas querem mais? Vamos às piscinas. As de

- B. A concretização desta via reveste-se da maior importância, uma vez que permite o fecho do anel rodoviário envolvente à cidade de Loures, funcionando como elo de amarração à malha viária existente e criando uma alternativa de atravessamento à Rua da República, a qual é uma necessidade premente com vista à redução dos congestionamentos que ocorrem quotidianamente neste eixo, o que permitirá a requalificação das vivências deste aglomerado e o reordenamento da área central;-----
- C. Que, para o efeito, foi contratada a elaboração do Projeto de Execução, conforme contrato nº 156/2019, em anexo;-----
- D. Que a intervenção projetada inicia-se na rotunda junto ao Jardim Major Rosa Bastos e termina na rotunda junta ao Parque Adão Barata, apresentando uma extensão aproximada de 1100m, sendo que os primeiros 700m referem-se a um troço totalmente novo e os restantes 400m correspondem ao reperfilamento da Rua Jacinto Duarte.-----
- E. Que, nos termos previstos no contrato de prestação de serviços celebrado, foi entregue o respetivo projeto de execução, o qual carece de ser aprovado, designadamente para efeitos do desenvolvimento do respetivo procedimento expropriativo, uma vez que o projeto prevê a necessidade de aquisição de terrenos particulares para a concretização da intervenção proposta;-----
- Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e vv) do nº 1 do artigo 33º do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----
1. Aprovar o Projeto de Execução para a Variante a Loures – Via Urbana Interior, com um valor estimado de obra de 3.307.743,00€ (três milhões, trezentos e sete mil e setecentos e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
 2. Aprovar o desenvolvimento do procedimento tendente ao respetivo processo expropriativo. -----
- (...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, não querendo entrar em discussão, mas este é um projeto que também não estava pronto. As expropriações para a variante eram necessárias e o processo tinha que vir a Reunião de Câmara, para agora dar início ao processo de expropriações, para a construção da variante. No entanto, admito que pode não ter sido inércia, mas por não ter havido tempo para o poder fazer.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 775/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL, PARA O MUNICÍPIO DE LOURES -----

“Considerando que:-----

A. Na sequência da solicitação efetuada através da informação n.º 328/DLTO/DGT/VC, datada de 21/11/2022, proveniente da Divisão de Gestão de Transportes (DGT), foi manifestada a necessidade de adoção do procedimento aquisitivo do tipo ajuste direto, critério material, ao abrigo do disposto, designadamente, nos artigos 16.º, n.º 1, alínea a) e 24.º, n.º 1, alínea c), ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na sua versão atual), com vista à celebração de contrato para fornecimento de 60.000 litros de gásóleo simples e 8.000 litros de gasolina simples 95, para o Município de Loures, para um período de vigência contratual de um mês, renovável por igual período, com início de produção de efeitos no dia 2 de janeiro de 2023 ou no dia imediatamente seguinte ao da sua outorga e assinatura, desde que posterior a 2 de janeiro de 2023, ou termo no dia imediatamente seguinte ao

visto que venha a ser dado pelo Tribunal de Contas ao contrato decorrente do concurso público desenvolvido sob o n.º 55931/DCA/2022.-----

- B. A anteceder o procedimento ora proposto, foi aprovado pela Câmara Municipal o procedimento aquisitivo do tipo concurso público, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, desenvolvido sob o n.º 55931/DCA/2022, com vista à celebração de um contrato com o mesmo objeto, com início de vigência a 02 de janeiro de 2023.-----*
- C. A esta data, o procedimento concursal referido no número anterior, aguarda visto do Tribunal de Contas, não sendo possível prever a data em que o mesmo poderá ser concedido.-----*
- D. Tendo presente a necessária tramitação administrativa de ordem processual e as vicissitudes jurídicas passíveis de virem a ocorrer, bem como tendo presente que o contrato se encontra pendente de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em razão do preço contratual que dele resulta, sem que possa ter lugar o início de produção de efeitos do mesmo sem o visto do referido Tribunal, é enorme a probabilidade de, à data pretendida de 02 de janeiro, o referido contrato não poder ser executado.-----*
- E. Assim, e porque a partir da data em que termina a vigência do contrato atualmente em vigor, com o mesmo objeto, é absolutamente imprescindível satisfazer a necessidade de fornecimento de 60.000 litros de gasóleo simples e 8.000 litros de gasolina simples 95, para o Município de Loures, até obtenção do visto do Tribunal de Contas, afigura-se premente o lançamento de um procedimento do tipo ajuste direto, com base em critério material, e de acordo com a previsão da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com vista à celebração de contrato para o enunciado fornecimento, contrato esse que terá o seu termo, em qualquer caso, com a atribuição de visto pelo Tribunal de Contas ao contrato decorrente do concurso público a que atrás se aludiu.-----*
- F. Em todo o caso, fica previsto nas peças do procedimento que ora se propõe que, na eventualidade do visto do Tribunal de Contas ocorrer antes do dia 2 de janeiro de 2023, não haverá sequer lugar à celebração do contrato decorrente deste procedimento de ajuste direto, por inutilidade superveniente do mesmo ou, se já tiver havido celebração, não produzirá quaisquer efeitos.-----*

- G. Não obstante o preço base aparentar a configuração da possibilidade do órgão competente para contratar não ter que ser a Câmara Municipal, não pode ser perdido de vista que o presente procedimento tem conexão e dependência, até na base do fundamento legal que lhe subjaz, das vicissitudes do procedimento e do contrato acima aludido que decorreu do concurso público desenvolvido sob o n.º 55931/DCA/2022 e que, em razão do preço proposto pela proposta ordenada em 1.º lugar, foi sujeito a fiscalização do Tribunal de Contas, e cuja competência para contratar pertenceu à Câmara Municipal. Na verdade, por um lado a execução do contrato que decorra do presente procedimento situa-se temporalmente em período para o qual a própria Câmara Municipal já deliberou a contratação com o mesmo objeto e, por outro lado, se fosse pretendido contratar, nos termos previstos para este procedimento a que se sucedesse a contratação, nos termos previstos no contrato que sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, estar-se-ia perante um fracionamento da despesa não consentido legalmente, pelo que o órgão competente para contratar neste procedimento do tipo ajuste direto, critério material, ainda que o preço estimado seja de €96.252,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, é a Câmara Municipal.
- H. Assim, por ser o órgão competente para a contratação aqui em apreço e, conseqüentemente, para a aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, bem como da nomeação do Gestor do contrato, propõe-se que o procedimento seja sujeito a deliberação da Câmara Municipal de Loures, sendo que se estima que com a execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, para o período máximo de vigência de dois meses, o preço contratual global (artigo 97.º do CCP) a pagar pelo Município possa ser na ordem de €96.252,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se aquele montante estabelecido no Caderno de Encargos, como preço base global do procedimento.-----
- I. O preço base do procedimento, para o período máximo de dois meses de vigência, que se fixa em €96.252,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, decorre dos valores apresentados na proposta adjudicada no procedimento n.º

55931/DCA/2022 (informação constante do documento Webdoc E/161297/2022). -----

J. Para além da identidade de preço dos serviços e bens, as regras do procedimento do tipo ajuste direto ora proposto são absolutamente idênticas, em matéria de especificações técnicas, funcionais e ambientais, às regras do procedimento do concurso público que o antecedeu e que serão transpostas com igual significado para ambos os contratos a celebrar; -----

K. Em razão de quanto antecede a entidade a dever ser convidada, enquanto garante da execução do contrato pretendido, é a Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Lda., com o número de pessoa coletiva 508306000. -----

L. Foi verificado, nesta data, que a respetiva despesa do Município de Loures está prevista e ocorrerá pelas rubricas 1303/02010202 2013 A 37 e 1303/02010201 2013 A 36, conforme PRC 4888/2022. -----

M. Que é necessário informar os fundamentos aduzidos pelo serviço requisitante para a fixação do preço base que consta no caderno de encargos, assim como propor o gestor do contrato a celebrar, foi elaborado documento intitulado de “proposta de autorização para início e tipo de procedimento e para nomeação do gestor do contrato” que se anexa, também para efeitos de aprovação; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea f), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril), e nos artigos 16.º, n.º 1, alínea a), 24.º, n.º 1, alínea c), 36.º e 290.º-A, todos do CCP, aprovar: -----

- O Convite e o Caderno Encargos, enquanto peças do procedimento do tipo ajuste direto, critério material, bem como o documento sob o título “Proposta de autorização para início e tipo de procedimento e para nomeação do gestor do contrato”, que se anexam, com vista à celebração de contrato para prestação de serviços de fornecimento de 60.000 litros de gasóleo simples e 8.000 litros de gasolina simples 95, para o Município de Loures, para um período de vigência contratual de 1 mês, renovável por igual período, procedimento este que será desenvolvido sob o número de processo 57550/DCA/2022. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----
ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 776/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - O INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PUBLICITAÇÃO; - A FIXAÇÃO DE PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS, VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO FUNDO DE APOIO SOCIAL -----

- “Considerando que: -----*
- A. No âmbito do princípio da descentralização administrativa, o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa prevê que as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar;-----*
 - B. A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----*
 - C. No âmbito deste normativo legal, prevê o disposto na alínea e) do artigo 12.º, quanto à ação social, que é da competência dos órgãos municipais a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico, o acompanhamento e a atribuição de apoios económicos de carácter eventual e excecional em situações de carência económica e de risco social;-----*
 - D. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da ação social;-----*

- E. A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas a) e e), no n.º 1, do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências para as câmaras municipais, em matéria de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), dirigido a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social; -----
- F. Quanto à Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, a mesma estabelece os termos da operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. -----
- G. O novo CPA aprovado em anexo ao DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicitação do início do procedimento e participação procedimental; -----
- H. Nos termos do art. 98.º, n.º 1 do diploma citado “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos do Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo: -----
1. Iniciar o procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento Municipal do Fundo de Apoio Social; -----
 2. Fixar o período de 12 a 16 de dezembro de 2022, para a constituição de interessados e para apresentação, por escrito, de contributos para a elaboração do regulamento, através do e-mail: das@cm-loures.pt; -----

3. Publicitar o início do procedimento na internet, no sítio institucional do Município, de acordo com o disposto no CPA. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 777/2022 - SUBSCRITA
PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O REGULAMENTO
INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO
SOCIAL -----

“Considerando que: -----

- A. No âmbito do princípio da descentralização administrativa, o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa prevê que as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar;-----
- B. A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----
- C. No âmbito deste normativo legal, prevê o disposto na alínea e) do artigo 12.º, quanto à ação social, que é da competência dos órgãos municipais a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico, o acompanhamento e a atribuição de apoios económicos de carácter eventual e excecional em situações de carência económica e de risco social;-----
- D. Por sua vez, o Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da ação social;-----
- E. A Portaria nº 63/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas a) e e), no nº 1, do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências para as câmaras municipais, em matéria de Serviço de

Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), dirigido a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social;-----

F. Quanto à Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, a mesma estabelece os termos da operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. -----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 778/2022 - SUBSCRITA
PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A RETIFICAÇÃO DA
DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16.03.2022, CONSTANTE DA PROPOSTA
Nº 136/2022, RELATIVA À 37ª CORRIDA DAS COLETIVIDADES DO
CONCELHO DE LOURES -----

“Considerando que:-----

A. No âmbito da informação registada sob o número de webdoc E/106509/2022 (em anexo) e da deliberação nº 136/2022, da 12ª reunião ordinária do executivo municipal de 16/03/2022, respeitante à realização da 37ª corrida das coletividades, a decorrer no concelho de Loures, e respetivo quadro normativo, foi aprovado apoio às entidades organizadoras das provas, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para organização da prova e de 1 000,00€ (mil euros) para provas realizadas em circuitos em via pública, com necessidade de policiamento;-----

B. Foi efetuada a cabimentação e posterior compromisso, no valor total de 2 750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) para apoio a provas realizadas por Freguesias do concelho;-----

C. Por lapso, a cabimentação efetuada não acautelou do valor total devido à Junta de Freguesia de Bucelas. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto no artigo 174º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, a retificação do valor indicado na proposta de deliberação nº 136/2022, da 12ª reunião ordinária do executivo municipal de 16/03/2022, passando na mesma a constar, no quadro de informação contabilística, a cabimentação/compromisso dos 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), em falta para perfazer o valor total de apoio financeiro devido à Freguesia de Bucelas.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 779/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LOURES-----

“Considerando que:-----

A. No âmbito da realização e organização da Festa anual, que decorreu de 30 de setembro a 10 de outubro de 2022, a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Loures veio solicitar apoio municipal, por forma a fazer face às despesas decorrentes deste evento;-----

B. Esta iniciativa apresentou uma programação diversificada, que contemplou atividades de âmbito religioso, cultural, recreativo, gastronómico e musical e envolveu a participação de várias entidades, promovendo assim uma dinâmica sociocultural junto da população.-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em conjugação com a al. u) do n.º 1 do artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Loures, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) por forma a colmatar a despesa que a entidade teve de suportar com a realização da Festa Anual em Honra de Santa Maria de Loures. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 780/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE – PRESIDENTE, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, NA ACADEMIA DE CLARINETE MARCOS ROMÃO DOS REIS JR. 2022 -----

- “Considerando que:-----
- A. A Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr., promovida pelo Município de Loures, assume-se como um espaço exemplar de formação, promovendo o contacto com novos professores e novos métodos de ensino contribuindo para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento artístico dos agentes musicais locais – músicos, bandas filarmónicas; orquestras ligeiras e escolas de música – viabilizando experiências de aprendizagem, com alguns dos melhores músicos nacionais e internacionais, e de partilha com outros jovens músicos;-----
 - B. Nos termos indicados na informação registada sob o nº E/123914/2022, foi proposto que a inscrição dos participantes na Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. 2022, que não tenham sido já contemplados no âmbito das normas de participação em vigor, seja isenta do pagamento de valor, por forma a apoiar o acesso à oferta formativa musical proporcionada pelo Município;-----

C. Por extemporaneidade não pode a referida proposta ser alvo de inclusão na ordem do dia, da reunião de câmara realizada à data;-----

D. A falta de decisão atempada sobre a matéria colocaria em causa a eficácia da sua aplicação. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ratificar ao abrigo do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) atualmente em vigor, a decisão de isenção de pagamento do valor de inscrição na Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. 2022, no valor de 273,00€ (duzentos e setenta e três euros).-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 781/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ GOUVEIA, À ANDDVIS-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES VISUAIS -----

“Considerando que:-----

A. A ANDDVIS – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais, solicitou a cedência do Pavilhão José Gouveia, nos dias 8 e 9 de outubro deste ano, para preparação da seleção oficial de GoalBall, com vista à participação nos Campeonatos da Europa e do Mundo;-----

B. A ocupação do suprarreferido pavilhão pressupõe o pagamento pela utilização, por hora, para a realização de iniciativas, de 33,62€ (trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos), em horário de fim de semana e de 13,14€ (treze euros e catorze cêntimos), para montagens e desmontagens, IVA não incluído; -----

C. A ocupação teve a duração total de dezanove horas para a realização da iniciativa e de uma hora e trinta minutos para montagens e desmontagens,

perfazendo um valor total a pagamento de 809,94€ (oitocentos e nove euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor;-----
D. A entidade requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a isenção do pagamento pela respetiva utilização, à ANDDVIS – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais, no valor total de 809,94€ (oitocentos e nove euros e noventa e quatro cêntimos).-----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 782/2022 - SUBSCRITA PELA SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, AO GRUPO DESPORTIVO DE PIRESCOXE -----

“Considerando que:-----

- A. O Grupo Desportivo de Pirescoxe, requereu a utilização do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, nos dias 21 e 22 de maio de 2022, para a realização do VI Torneio de Ténis de Mesa, integrado na Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e Torneio de Corbillon;-----*
- B. A utilização do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, no período indicado, prevê o pagamento por hora de 11,90€ (onze euros e noventa cêntimos) em horário diurno e de 13,23€ (treze euros e vinte e três cêntimos) em horário noturno, isento de IVA;-----*
- C. A utilização teve a duração total de trinta e uma horas (vinte e três horas em horário diurno e oito horas em horário noturno), correspondendo a um valor a pagamento de 379,55€ (trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e*

cinco cêntimos), isento de IVA, de acordo com documento registado sob o webdoc nº E/144831/2022;-----

D. A entidade disponibilizou ao DCDJS comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, ao Grupo Desportivo de Pirescoxe, no valor de 379,55€ (trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), isento de IVA. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 783/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 9 (NOVE) TRABALHADORES, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR AO DEPARTAMENTO DE IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, À DIVISÃO DE SAÚDE E À DIVISÃO DE PROMOÇÃO E GESTÃO DA HABITAÇÃO-----

“Considerando que: -----

A. Por deliberação tomada na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022; -----

B. Por deliberação tomada na 2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 21 de julho de 2022 e na 10.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de julho de 2022, foi aprovada a alteração do Mapa de Pessoal de 2022; -----

C. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de formação académica de Serviço e Política Social; -----

D. Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de formação académica de Serviço e Política Social, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 12.ª reunião ordinária, realizada em 16 de março de 2022, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2022, Aviso n.º 11504/2022, referência 3, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 19 de março de 2024, com Despacho de Homologação, datado de 20 de setembro de 2022, publicado pelo Aviso n.º 19954, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 19 de outubro de 2022; -----

E. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----

F. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----

G. Existe relevante interesse público no recrutamento de 9 Técnicos Superiores, na área de formação académica de Serviço e Política Social, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 9 (nove) trabalhadores, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2022, Aviso n.º 11504/2022, referência 3, com Despacho de Homologação, datado de 20 de setembro de 2022, publicado pelo Aviso n.º 19954, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 19 de outubro de

2022, a afetar ao Departamento de Igualdade e Desenvolvimento Social (6 trabalhadores) à Divisão de Saúde (1 trabalhador) e à Divisão de Promoção e Gestão da Habitação (2 trabalhadores) . -----
(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, apenas para questionar se a reserva de recrutamento foi esgotada, ou se ainda ficaram candidatos por entrar e quantos.-----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, a reserva de recrutamento está prestes a ser esgotada. Ficamos com vinte e quatro trabalhadores.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 784/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 2 (DOIS) TRABALHADORES, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO HABITACIONAL, E AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

“Considerando que: -----

A. Por deliberação tomada na 7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022; -----

- B. Por deliberação tomada na 2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 21 de julho de 2022 e na 10.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de julho de 2022, foi aprovada a alteração do Mapa de Pessoal de 2022; -----*
- C. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de formação académica de licenciatura em Engenharia Civil; -----*
- D. Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de formação académica de Engenharia Civil, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 12.ª reunião ordinária, realizada em 16 de março de 2022, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2022, Aviso n.º 11504/2022, referência 2, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 08 de maio de 2024, com Despacho de Homologação, datado de 09 de novembro de 2022, publicado pelo Aviso n.º 22433, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 226, de 23 de novembro de 2022; -----*
- E. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----*
- F. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*
- G. Existe relevante interesse público no recrutamento de 2 Técnicos Superiores, na área de formação académica de Engenharia Civil, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços. -----*

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 2 (dois) trabalhadores, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento

*interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 109, de 6 de junho de 2022, Aviso n.º 11504/2022, referência 2, com Despacho de Homologação, datado de 09 de novembro de 2022, publicado pelo Aviso n.º 22433, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 226, de 23 de novembro de 2022, a afetar à Divisão de Construção e Conservação Habitacional (1 trabalhador) e ao Departamento de Obras Municipais/DIEP (1 trabalhador). -----
(...)” -----
-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, colocava a mesma questão do ponto anterior. Ou seja, se a reserva de recrutamento foi esgotada, ou se ainda ficaram candidatos por entrar e quantos. -----

A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, ficamos com a reserva de recrutamento de um trabalhador. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 704/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E O LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL -----

“Considerando que:-----
A. *As costeiras de Loures correspondem às áreas de relevo acidentado contíguas à várzea de Loures e delimitadas superiormente pela estrada militar;*-----

B. Com vista à avaliação e gestão do risco do território do Município de Loures, nomeadamente na área das Costeiras de Loures, é fundamental o desenvolvimento de estudos no domínio da Engenharia Civil, em geral, e da Geotecnia, da Geologia e da Hidrologia, em particular;-----

C. Para esse efeito, foi preparado um Protocolo com o Laboratório Nacional de Engenharia (LNEC), com vista ao desenvolvimento de colaboração institucional mútua na definição, discussão e implementação de técnicas e procedimentos adequados, que contribuam para a referida avaliação e gestão de risco; -----

D. De acordo com informação dos serviços, documento registado com o n.º E/148479/2022, este protocolo visa estudar e avaliar as Áreas Insuscetíveis de Reconversão Urbanística (AIRU) e as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) identificadas no PDM como sujeitas ao Estatuto de Manutenção Condicionada (EMC) que se localizam nas Costeiras de Loures;-----

E. Qualquer ocupação das áreas de risco deve ser precedida de uma adequada avaliação da vertente, aferindo a respetiva capacidade de carga, base e topo incluídos, e condições de estabilidade, não se restringindo a estudos pontuais para garantir a segurança de uma edificação sem uma análise dos correspondentes efeitos cumulativos, nomeadamente na vertente e na segurança de pessoas e bens na envolvente; -----

F. O conteúdo da informação dos serviços e despacho da Sr.ª Diretora do Departamento do DPU propõem a aprovação da minuta de Protocolo (registo informático n.º E/148479/2022); -----

Tenho a honra de propor que: -----

A Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das atribuições previstas na alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013):-----

Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Científica a assinar entre o Município de Loures e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com vista ao desenvolvimento de estudos no domínio da engenharia civil, em geral, e da geotécnica, da geologia e da hidrologia, em particular, com vista à avaliação e gestão de risco do Município de Loures, com especial enfoque na área das Costeiras de Loures. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, para dizer que, de acordo com o compromisso de trazer um parecer jurídico, que, de alguma forma, pudesse dissipar as questões que foram levantadas pelo senhor Vereador Tiago Matias, julgo que o resultado desse mesmo parecer, parece-me ser inequívoco. Portanto, julgo estarmos em condições de poder aprovar este protocolo nesta reunião. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, antes de mais, queria reiterar a posição de princípio que temos sobre esta proposta, que é favorável, e eu penso que o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, naturalmente, é uma entidade idónea e competente, para a realização de diversos trabalhos, na área da engenharia. E este poderá ser um deles. Quero deixar isto claro, para que não suscitem dúvidas sobre o objeto do estudo, que é favorável à nossa bancada. -----

Sobre a questão em concreto, ao contrário do que o senhor Vereador Nuno Dias diz, o parecer vem, claramente, dar razão às dúvidas e às questões que nós evidenciámos, porque o parecer jurídico, o que diz, claramente, é que é possível a contratação de entidades de forma externa ao procedimento concorrencial, se a natureza do objeto assim o justificar. Ou seja, o que aqui ainda não foi comprovado, é se o objeto da execução destas tarefas, estão, inequivocamente, dentro do âmbito do artigo quinto, número um, que a senhora doutora Isabel Calisto aqui explana. Ou seja, dito por outras palavras, se o LNEC é a única entidade competente para realizar este trabalho. É isso que tem que estar aqui justificado e não está. -----

O que é dito, é que é possível enquadrar procedimentos de prestação de serviços, ao abrigo de uma exceção, face à natureza dos trabalhos. O que aqui não está demonstrado neste parecer e que eu solicito, é que, de facto, a natureza destes trabalhos, só pode ser feita pelo LNEC. É isso que não está comprovado no parecer jurídico e, naturalmente, essa fundamentação terá que

ter outras valências no âmbito da engenharia para poder coadjuvar ao parecer jurídico e à fundamentação desta exceção, que solicitamos. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Tiago Matias, os trabalhos que nós queremos executar com o LNEC, e que está escrito e expresso no parecer jurídico é “(...) *Compete ao LNEC prosseguir o interesse público, através da prestação de serviços de ciência e tecnologia a entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, contribuindo para a inovação e disseminação do saber e a transferência tecnológica.* -----

No Âmbito das suas atribuições de assistir o Governo na prossecução de políticas públicas, compete-lhe exercer funções de apoio técnico às entidades que constituem a autoridade nos diversos setores da administração pública. -- Pelo que, parece-nos evidente, que as próprias características, atribuições e as atividades desenvolvidas pelo LNEC, excluem por si só, a aplicação das normas da Contratação Pública, ao protocolo supra identificado. (...)”. -----

Não nos podemos esquecer da componente que tem o LNEC, dentro da sua estrutura organizativa e dentro da organização até do Estado. -----

Senhor Presidente, estou confortável com este parecer, tal como reafirmei na anterior Reunião de Câmara. Estou extremamente confortável, em protocolar com o LNEC, este tipo de atividade e este tipo de projeto que queremos desenvolver, estando garantido e tendo o respaldo jurídico desta mesma atribuição e da possibilidade de o fazer e não vejo qualquer tipo de problema. Poderei pedir novo parecer, mas não me parece que seja suficiente, para adiar a votação deste ponto. -----

O VEREADOR, SR. JOÃO MANUEL DA SILVA COSTA: Senhor Presidente, gostaria aqui de dar nota, do quanto é gratificante poder-se recorrer ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, uma vez que é uma entidade única no país e com uma isenção total. E julgo que esse ponto também é muito importante colocar aqui em cima da mesa. -----

Dado o carácter da análise que vai ser feita, é bom poder recorrer-se a uma entidade, que põe de fora qualquer dúvida e que o estudo que vai ser feito, possa ser “*enviesado*”. Comparar o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com uma empresa privada, que possa, eventualmente, ter alguma capacidade

parcial para fazer este trabalho, não seria possível, porque, de facto, o LNEC é uma entidade que é credível. -----

Dentro da Administração Central do Estado, é muito normal recorrermos às universidades e ao LNEC, sem fazer, naturalmente, concurso público, porque, com este grau de isenção, só podíamos “*ir buscar*” uma entidade estrangeira, que pudesse concorrer com o LNEC. Portanto, entendemos que é perfeitamente natural que seja feito este protocolo, que vemos com muito bom agrado, porque vai demonstrar uma isenção dos resultados que vamos obter. E numa situação que é tão melindrosa como o estudo que vai ser feito, além da competência inequívoca, que, de facto, o nosso Laboratório Nacional de Engenharia Civil, tem nesta matéria. Portanto, naturalmente, que acompanhamos, com muito agrado, esta decisão positiva. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador João Costa, agradeço-lhe a lucidez da intervenção que fez. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, eu quero deixar claro, que não está aqui em causa, sequer, a idoneidade e competência do LNEC. Não é isso que está aqui em causa. A questão é que nem o LNEC trabalha só para entidades públicas e tem nas suas competências, a execução de prestação de serviços paga, a toda e quaisquer entidades, como também é inquestionável, que há um conjunto de entidades externas ao LNEC que também são competentes e idóneas para realizar este estudo.-----

E é na confluência destas duas realidades, que se apresenta o protocolo. E a legalidade do mesmo. É só isso que está em causa. Porque se o senhor Vereador Nuno Dias me dissesse aqui, que para a realização deste estudo, o LNEC era a única entidade que cumpria a exceção prevista no código das empreitadas, teria o nosso parecer favorável. É isso é que não está fundamentado. O que não está fundamentado, é que seja o LNEC a entidade capacitada e única, para realizar este estudo. É isto é que é a contratação pública. E deixemo-nos de floreios, sobre quem é competente e quem não é. Todos nós sabemos da competência do LNEC e outras instituições a quem recorreremos para fazer diversos estudos. O que está aqui em causa, é o cumprimento do CCP – Código dos Contratos Públicos. Essa é que é a

realidade. E reitero, não está provado, que estejamos, a nosso ver, ao abrigo do cumprimento do CCP. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

-----*DECLARAÇÃO DE VOTO*-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: O voto contra da CDU neste ponto, prende-se, não com o âmbito e o objeto político da execução deste protocolo, mas sim com a formalidade legal, do cumprimento do CCP. -----

O parecer jurídico que foi junto, não clarifica, totalmente, o âmbito do protocolo, além de considerarmos que, o mesmo, não está nos termos dos artigos e da sujeição do LNEC, ao abrigo da excecionalidade prevista no parecer. Por isso é ilegal. -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 785/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ERP PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO GESTORA DE RESÍDUOS-----

“Considerando que:-----

- A. A ERP PORTUGAL – Associação Gestora de Resíduos é entidade gestora no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (“SIGREEE”) e do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (“SIGRPA”).-----*
- B. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro, o Município de Loures está obrigado a proceder ao correto encaminhamento de Resíduos Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)*

e de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA) que detenha, através de sistemas individuais ou integrados de gestão de resíduos. -----

C. A ERP PORTUGAL, enquanto entidade gestora dos Sistemas Integrados de Gestão de REEE e RPA, garante a colocação de instrumentos logísticos adequados ao depósito de REEE e de RPA, a título gratuito, nas instalações do Município, a sua recolha gratuita, bem como uma contrapartida financeira para o Município por tonelada de REEE e de RPA recolhida.-----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do número 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Loures e a ERP PORTUGAL - Associação Gestora de Resíduos, nos termos da minuta que se anexa.-----
(...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

*PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 786/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO CASAL VENTOSO E VAL BOM, A DESENVOLVER NO SISTEMA DE “INICIATIVA DOS INTERESSADOS”-----
(PROC.º Nº. 71.198/IGT_UE/2021) -----*

“Considerando que:-----

A. FORT PROJECTS - IMOBILIÁRIA, LDA., promitente compradora com poderes de representação dos proprietários, veio requerer e apresentar elementos para a delimitação da Unidade de Execução do Casal Ventoso e Val Bom, em Santo Antão do Tojal, na União das Freguesias de Santo Antão do Tojal e São Julião do Tojal;-----

B. A delimitação da Unidade de Execução do Casal Ventoso e Val Bom abrange uma área de 272.362 m² e localiza-se em Santo Antão do Tojal, que se

localiza a sul do IC18/A9/CREL, eixo viário da rede arterial de Nível I, e a norte da ER19 (Via Cintura AML);-----

C. A pretensão insere-se em 1) solo urbano - solo urbanizável - espaços de atividades económicas, de indústria e terciário, 2) solo urbanizado - espaços de atividades económicas - consolidadas de indústria e terciário e 3) espaços verdes - verde de proteção e enquadramento, pretendendo-se intervir urbanisticamente, nos termos do disposto no artigo 111.º do Regulamento do PDM de Loures;-----

D. Atendendo à ausência de plano de pormenor ou de plano de urbanização para a área em causa, a pretensão visa a delimitação de uma Unidade de Execução;-----

E. Para o enquadramento da pretensão foram definidos os princípios orientadores de organização e ocupação da operação urbanística, expressos no documento “Unidade de Execução do Casal Ventoso e Val Bom – Termos de Referência”, anexo à informação com o registo E/165479/2022; -----

F. A Unidade de Execução Quinta do Casal Ventoso e Val Bom será executada através do sistema de “iniciativa dos interessados” nos termos do artigo 149.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

G. O teor da informação dos serviços municipais com o número 04|DPU|ML|2022 e despachos sobre esta exarados, da Sr.ª Chefe da DPDM e da Sr.ª Diretora do DPU, registados no documento informático n.º E/165479/2022, propõem a abertura de discussão pública para delimitação da Unidade de Execução do Casal Ventoso e Val Bom;-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo das atribuições previstas na alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e ainda nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015 (por força do n.º 4 do artigo 148.º), aprovar: -----

Submeter a abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, da proposta de delimitação da Unidade de Execução do Casal Ventoso e Val Bom, a desenvolver no sistema de “iniciativa dos interessados”, abrangendo a área

definida e os termos de referência que constam em anexo da proposta dos serviços municipais, no âmbito do Processo 71.198/ IGT_UE/2021. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 787/2022 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ Nº
09/94, NA QUINTA DO CONVENTINHO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS -----
(PROCº. Nº 31.919/U – AGNOLAIV – SOCIEDADE CONSTRUTORA, LDA.)--

“Considerando que:-----

- A. Agnolaiv – Sociedade Construtora, Lda. requereu a licença administrativa de loteamento, titulada pelo alvará n.º 09/1994 de 12.07.1994, sito na Quinta do Conventinho, Santo António dos Cavaleiros, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;-----
- B. Foi aprovada, na 94.ª Reunião Ordinária de 11/08/2021 a proposta n.º 360/2021, de alteração à Licença de Loteamento do alvará n.º 9/94 (fls. 3931 a 3935, volume 25 do processo 31919/U); -----
- C. Pretende-se, agora, deferir a alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização, a liquidação das respetivas taxas e a fixação de caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização da 2.ª subfase, conforme descrita no quadro a fls. 4538 e nas condições mencionadas na informação a fls. 4538 a 4541;-----
- D. Foi emitido parecer favorável ao projeto de rede elétrica por parte da E-Redes a fls. 4530-4533, vol. 31;-----
- E. Foi emitido parecer favorável por parte dos SIMAR referente à rede de águas de abastecimento e à rede de águas residuais domésticas e pluviais a fls. 4527, vol. 31;-----
- F. O projeto de resíduos sólidos urbanos obteve parecer favorável condicionado dos SIMAR a fls. 4527, sendo que constam, desse parecer, as

condições que deverão ser salvaguardadas em fase de obra, para efeitos da futura receção das obras de urbanização;-----

G. A rede de gás foi objeto de projeto pela própria entidade LisboaGás, a fls. 3966-4007;-----

H. O projeto de rede de telecomunicações consta de fls. 4008 a 4021, vol. 26, onde se inclui o respetivo Termo de Responsabilidade de técnico legalmente habilitado para o efeito; -----

I. O projeto de arruamentos e o projeto paisagístico/arranjos exteriores obtiveram pareceres positivos por parte dos serviços municipais a fls. 4540 e 4427-4428, vol. 30, respetivamente;-----

J. Pelo teor da informação dos serviços municipais a fls. 4539 a 4541 e pelo despacho do Diretor do DGRU a fls.4544, é proposto deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento e a fixação de caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 09/94 e proceder à fixação do valor da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização da 2.ª subfase, da Quinta do Conventinho, Santo António dos Cavaleiros, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, conforme pretensão instruída no processo 31919/U, em nome de Agnolaiv – Sociedade Construtora, Lda., nos termos da proposta. ----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 788/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ Nº

07/1997, EM SÃO JOÃO DA TALHA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA-----
(PROC.º. Nº 71.531/URB_L_L/2022 – MARIA CAROLINA LOPES TROEIRO ESTORNINHO) -----

“Considerando que:-----

- A. Maria Carolina Lopes Troeiro Estorninho, requereu a licença administrativa de operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 07/1997, na Rua do Bocage, Bairro do Operário B, em São João da Talha na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;-----
- B. A pretensão refere-se aos lotes 5 e 6, nomeadamente à correção das áreas dos lotes em detrimento da área destinada a integrar o domínio público, face ao levantamento topográfico realizado. Pretende-se ainda corrigir as áreas de implantação e de construção face ao levantamento topográfico, bem como alterar o uso de ocupação destinada a “outros” (oficina) no lote 5, com área de 190m², passando para uso de comércio, conforme planta síntese e de loteamento e Quadro de caracterização do loteamento e parâmetros urbanísticos (BU/76868/2022);-----
- C. As alterações propostas cumprem o disposto no PDM em vigor, não havendo lugar à cedência de mais área para espaços verdes de utilização coletiva ou equipamentos coletivos; -----
- D. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, não se registou qualquer oposição ou reclamação, conforme informação técnica com o registo E/154654/2021;-----
- E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, esta emitiu parecer favorável (E/77229/2022); --
Pelo teor da informação dos serviços municipais e pelo despacho do Diretor do DGRU (E/154654/2022) é proposto aceitar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará 07/1997, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 71531/URB_L_L/2022 em nome de Maria Carolina Lopes Troeiro Estorninho, nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 789/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 07/2000, EM CAMARATE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS CAMARATE UNHOS E APELAÇÃO----- (PROC.º. Nº. 70.334/URB_L_L/2021 – TURIRENT – FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO) -----

“Considerando que:-----

- A. Turirent – Fundo Investimento Imobiliário Fechado, requereu a licença administrativa de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 07/2000, na Rua do Guarda – Mor n.º 10, Quinta da Areeira e Guarda-Mor, em Camarate na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação; -----*
- B. A pretensão refere-se à alteração da licença de operação de loteamento, nomeadamente a alteração ao uso licenciado para os lotes 1, 2, 13, 25, 27, 29 e 34, de comércio para habitação, conforme descrição constante da informação técnica com o registo E/142194/2022 e planta de loteamento com quadro urbanimétrico (BU/77453/2021); -----*
- C. Face ao aumento de superfície de pavimento habitacional, são devidos um total de 110,04 m² de áreas de cedências, sendo 84,55 m² para espaços verdes e 25,49 m² para equipamentos de utilização coletiva. No entanto, face às áreas já cedidas e não se justificando a cedência das mesmas, é proposto pelos serviços e despacho do Sr. Diretor do DGRU, a aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE, ficando o proprietário obrigado ao*

pagamento de compensação nos termos definidos no art.º 57.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures; -----

D. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, não se registou qualquer oposição ou reclamação, conforme informação técnica com o registo E/142194/2022; -----

E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, esta emitiu parecer favorável (E/10087/2022); -----

Pelo teor da informação dos serviços municipais e pelo despacho do Diretor do DGRU (E/142194/2022) é proposto aceitar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará 07/2000, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, conforme pretensão instruída no processo 70334/URB_L_L/2021 em nome de Turirent – Fundo Investimento Imobiliário Fechado, nos termos expressos na presente proposta. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 790/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE 9 (NOVE) LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDM E DO RMEU -----

(PROC.º. Nº 68.772/URB_L_E/2020 – ANTÓNIO JOSE DA CONCEIÇÃO MEXIA FERREIRA) -----

“Considerando que:-----

A. António José da Conceição Mexia Ferreira, requereu licença administrativa de obras de edificação, sita na Travessa Estado da Índia, n.º 1, Loures, na Freguesia de Loures; -----

B. De acordo com os critérios de dimensionamento de lugares de estacionamento, a construção pretendida implicaria a criação de 9 (nove) lugares de estacionamento em cumprimento do disposto no anexo IV do RPDM; -----

C. É tecnicamente impossível dotar o imóvel de lugares de estacionamento, face à malha urbana antiga e consolidada onde se insere, não se antevendo soluções alternativas para o cumprimento da dotação de estacionamento, conforme justificação constante da memória descritiva, transcrita na informação técnica n.º 771/DGRU/DGU/AG; -----

D. A Junta de Freguesia de Loures deu parecer favorável, através do documento E/105850/2020; -----

E. A exigência de estacionamento pode ser excecionada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 150.º do RPDM, conjugado com o disposto do n.º 6 do artigo 33.º do RMEU; -----

F. Pela informação dos serviços municipais e o despacho da Sr. Diretor do DGRU, expressos na informação n.º 771/DGRU/DGU/AG é aplicável a exceção de isenção de dotação de estacionamento; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDM, conjugado com o disposto do n.º 6 do artigo 33.º do RMEU, aprovar:-----

A isenção de 9 (nove) lugares de estacionamento, para resposta ao pedido de legalização de obras de edificação no prédio sito na Travessa Estado da Índia, n.º 1, Loures, formulado por António José da Conceição Mexia Ferreira, no âmbito do processo n.º 68772/URB_L_E/2020.-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 791/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA; - RECEÇÃO PROVISÓRIA DA 1ª FASE DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - REDUÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS -----
(PROC.º. Nº 64.361/LA/L/OR/2017 – INNEVOA – PROJETOS, NEGÓCIOS E PROMOÇÕES, S.A.)-----

“Considerando que:-----

- A. Innevoa – Projetos, Negócios e Promoções, S.A., requereu a operação de loteamento, com o alvará n.º 5/2019, sito na Avenida dos Ralis, Quinta da Vitória, Portela, na União das Freguesias de Moscavide e da Portela, vem solicitar a receção provisória da 1.ª fase das obras de urbanização e a redução das garantias bancárias existentes;-----*
- B. A Comissão de Vistorias, prestou parecer favorável à receção provisória das obras de urbanização relativas à 1.ª fase a fls. 2469-2471, concluindo estarem reunidas as condições para a receção provisória parcial das obras;*
- C. Vigora a caução inicial, no valor de €998.606,21 (novecentos e noventa e oito mil seiscentos e seis euros e vinte e um cêntimos), prestada mediante Garantia Bancária n.º 030-43.010657-2 da Caixa Económica Montepio, (fls. 1356 a 1361, vol. VII) do processo 64361/LA/L/OR/2017. Vigora ainda uma caução no valor de €199.343,86€ (cento e noventa e nove mil trezentos e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), prestada mediante a Garantia Bancária n.º 030-43.010686-1 da Caixa Económica Montepio Geral (fls. 2221, vol. XI); -----*
- D. De acordo com informação dos serviços e respetivos despachos a fls. 2477-2478, com a receção provisória da 1.ª fase das obras de urbanização, pode proceder-se à redução da Garantia Bancária n.º 030-43.010657-2 da Caixa Económica Montepio Geral, para o valor de € 184.819,43 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezanove euros e quarenta e três cêntimos) e à redução da Garantia Bancária n.º 030-43.010686-1 da Caixa Económica Montepio Geral, para o valor de € 19.934,39 (dezanove mil, novecentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos);-----*

- E. Os SIMAR emitiram parecer favorável à receção provisória parcial, por via do ofício S/36337/2022 a fls. 2473 do mesmo processo;-----
- F. Não obstante pedido de consulta e insistências com a entidade E-Redes (fls. 2369, 2431 e 2475), para obtenção de parecer referente à execução das infraestruturas, não foi obtida qualquer resposta dentro do prazo definido, pelo que se considera, conforme despacho a fls. 2474 – verso, o parecer como favorável; -----
- G. O teor das informações dos serviços municipais e o despacho do Diretor do DGRU, a fls. 2477 e 2478, os quais propõem a receção provisória da 1.ª fase das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 05//2019 – Quinta da Vitória, Portela, que considera reunidas as condições para remeter a deliberação de Câmara a presente proposta; -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar (ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 87.º e do n.º 5 do artigo 54.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----
1. Homologar o auto de vistoria constante de fls. 2470 a 2471 do Processo n.º 64361/LA/L/OR/2017;-----
 2. Aprovar proceder à receção provisória da 1.ª fase das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de licença de Loteamento n.º 5/2019 – Quinta da Vitória na Portela; -----
 3. Aprovar proceder à redução da Garantia Bancária n.º 030-43.010657-2 da Caixa Económica Montepio Geral, para o valor de € 184.819,43 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezanove euros e quarenta e três cêntimos);-----
 4. Aprovar proceder à redução da Garantia Bancária n.º 030-43.010686-1 da Caixa Económica Montepio Geral, para o valor de € 19.934,39 (dezanove mil, novecentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), conforme pretensão instruída no processo 64361 LA/L/OR em nome de Innevoa – Projetos, Negócios e Promoção, S.A., nos termos expressos na presente proposta. -----
- (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, este processo tinha sido adiado por falta do parecer da Junta de Freguesia. Tenho a sensação que foi feita nova vistoria, mas continua a faltar o parecer da Junta de Freguesia ao mesmo.-----

Aproveito, também, para questionar, o seguinte: a dada altura, é referido pelos nossos técnicos, que a Junta de Freguesia já faz, informalmente, a manutenção desses espaços verdes. E a questão que coloco, é se essa manutenção já está ao abrigo de alguma transferência de verbas, por parte da Câmara, para a Freguesia. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Não, senhor Vereador. Considerando que ainda não tinha sido, sequer, rececionado pelo Município, não poderia estar a ser transferida a gestão para a Junta de Freguesia, nesta matéria.-----

De facto, tem razão. Foram convocados, novamente, para parecer. Foram, também, algumas coisas que tinham sido identificadas na primeira vistoria, nomeadamente, a falta do parecer dos SIMAR, que nesta já consta o parecer. E considerando que é um a receção ainda provisória, e depois de falar com a Junta de Freguesia, que podemos não ter o seu parecer para fazer esta aprovação. -----

Não era aquilo que eu gostaria, mas como faltaram duas vezes à mesma vistoria, não me parece por bem, também, limitar a receção provisória, por falta desse mesmo parecer.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, mantém-se em Ordem do Dia?-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, não. Naturalmente, estamos em condições de votar. Só queria era lamentar a alteração de uma regra, conforme o senhor Vereador Nuno Dias aqui falou. Ou seja, o que estava instituído, que era as juntas de Freguesia darem parecer. Esta não dá parecer, está informalmente a tratar de dar o espaço. São formas de gerir o território. --

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Nuno Dias, mantém a proposta? -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Sim senhor Presidente.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem. Se o proponente mantém a proposta, vamos colocá-la à votação. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 792/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A LOCALIDADE E FREGUESIA DE FANHÕES-----
(PROC.º. Nº. 31.838/OM)-----

“Considerando que:-----

A. A pedido da Freguesia de Fanhões, foi solicitado a aprovação de topónimo para artéria na localidade de Fanhões;-----

B. A proposta da Junta de Freguesia de Fanhões consta em Ata de reunião de executivo, realizada a 26 de abril de 2021, conforme registo E/161915/2022 a fls. 604 a 606; -----

C. É proposta a atribuição dos seguintes topónimos: -----

- Travessa da Escola com início na Rua Bartolomeu da Cunha Robalo e termo na Rua da Lapa; -----

D. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos, a fl. 608, é manifestada a concordância e solicitada a aprovação de topónimo na localidade de Fanhões, na Freguesia de Fanhões; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo da competência estabelecida na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos

termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor), aprovar: -----
Denominar “Travessa da Escola”, à artéria com início na Rua Bartolomeu Cunha Robalo e termo na Rua da Lapa na Freguesia de Fanhões. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

III - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento do seguinte documento:-----

- Email, com registo E/165526, referente ao Relatório de Execução Orçamental da Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M. – 3º Trimestre 2022. -----

IV - ARQUIVO DE DOCUMENTOS: -----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção do documento a seguir identificado, que fica arquivado, em suporte papel e CD, junto às Propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

- Proposta de Deliberação n.º 774/2022 – CD, com o Projeto de Execução, referente à variante a Loures – Via Urbana Interior. -----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram doze horas e cinquenta e seis minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa.-----